

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO TECNOLÓGICO
MESTRADO EM SISTEMAS DE GESTÃO

JOANA D'ARC DE BRITO

**SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE:
UMA PROPOSTA PARA USO DE CÃO-GUIA**

Niterói
2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

JOANA D'ARC DE BRITO

**SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE:
UMA PROPOSTA PARA USO DE CÃO-GUIA**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Sistemas de Gestão.

Orientador:
João Alberto Neves dos Santos, D.Sc.

Niterói
2009

JOANA D'ARC DE BRITO

**SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE:
UMA PROPOSTA PARA USO DE CÃO-GUIA**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre em Sistemas de Gestão.

Aprovado em ___/___/_____

BANCA EXAMINADORA

João Alberto Neves dos Santos, D.Sc. - Orientador
Universidade Federal Fluminense – UFF

Mara Telles Salles, D.Sc. - Coorientadora
Universidade Federal Fluminense – UFF

Stella R. R. Costa, D.Sc.
Universidade Federal Fluminense – UFF

Rosana Glat, D.Sc. -
Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ

AGRADECIMENTOS

À Providência Divina, que trabalhou para realização do Tema.

A minha família, em especial a minha querida mãe, que sempre tem boas palavras de encorajamento e sabedoria, e ao meu falecido pai (in memoriam), pelo seu carinho e educação.

Ao meu amor pelos animais: companheiros de vida.

Um especial agradecimento a Ethel Rosenfeld, que foi uma das pessoas com deficiência visual no Rio de Janeiro, a lutar pelos seus direitos, no ato de ir e vir acompanhada pelo seu cão-guia, contribuindo indiretamente na escolha do tema desta dissertação.

Ao mestre João Alberto Neves dos Santos, pelo apoio quando da troca de orientador.

À mestra Mara Telles Salles, por ter aceitado ser coorientadora.

À mestra Rosana Glat, por ter aceitado fazer parte da banca.

À mestra Stella, por ter aceitado fazer parte da banca.

À mestra Andrea B. M. Monteiro de Queiroz, por ter aceitado ser a parecerista.

A todas as pessoas que contribuíram como um instrumento na elaboração do material do texto.

Ao Inmetro, por proporcionar a possibilidade de seus funcionários realizarem o curso de mestrado, e à UFF, pelo excelente trabalho acadêmico.

RESUMO

O objetivo do presente estudo é identificar e propor quais os principais requisitos para a Avaliação dos Centros de Treinamento, de Treinadores e dos Instrutores Autônomos de cães-guia, de forma a atender o que prescreve a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, no concernente às necessidades de adaptação dos segmentos envolvidos. Esta pesquisa foi estruturada em três etapas. No primeiro momento, utilizou-se de fontes bibliográficas para o levantamento de obras de referência para o desenvolvimento da revisão de literatura. No segundo momento, foi de fundamental importância a realização de uma pesquisa documental, tendo como escopo a busca de documentos que pudessem contribuir para o embasamento do estudo relativo ao tema em questão. No terceiro momento, realizou-se uma pesquisa de campo, através de entrevistas, com vistas a criar um espaço de construção de olhares diversos sobre o real. Os dados foram tratados a partir da Análise do Discurso. Pode-se concluir que a presente proposta de regulamentação, para avaliação das escolas de cães-guias, instrutores e treinadores, priorizou aspectos periféricos e irrelevantes para o resultado final de formação das duplas (usuários/cão-guia), definindo uma sistemática para treinamento de cães-guias por profissionais qualificados para que não se coloque em risco a vida das pessoas com deficiência visual.

Palavras-chave: Deficiente Visual. Requisitos. Centros de Treinamento. Cães-guia.

ABSTRACT

The objective of the present study is to identify and to consider which are the main requirements for the Evaluation of Center of Training, Trainers and the Independent Instructors of guide-dogs, in order to follow what the Law n.º 11,126, of 27 of June of 2005 prescribes, concerning the necessities of adaptation of the involved segments. This research was structured in 3 (three) stages. At a first moment it was used bibliographical sources for the survey of works of reference for the development of the literature revision. At a second moment, was of basic importance the accomplishment of a documentary research, having as target the document search that could contribute for the basement of the relative study to the subject in question. At a third moment, a research of field has become fulfilled with intentions to create a space of construction of diverse looks on the real. The data have been treated from the Analysis of the Speech. It can be concluded that the present proposal of regulation for evaluation of the schools of guide-dogs, instructors and trainers, prioritized peripheral and irrelevant aspects for the final result of formation of the pairs (users/guide-dog).

Keywords: Deficient Appearance. Requirements. Centers of Training. Guide-dogs.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Categoria de estudo elaborada com a experiência de deficientes visuais.....	51
-----------	---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Treinamento de um cão-guia.....	14
Figura 02	Treinamento de um cão-guia.....	15
Figura 03	Deficiente Visual Ethel com o cão-guia.....	20
Figura 04	Deficientes visuais com o cão-guia.....	21
Figura 05	Fluxograma do processo de certificação e exame de qualificação de pessoal.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Perfil do Grupo Amostral - Grau de instrução.....	46
Tabela 02	Perfil do Grupo Amostral – Faixa etária.....	52

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	11
1.2 SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	17
1.3 OBJETIVOS	17
1.3.1 Objetivo Geral	17
1.3.2 Objetivos Intermediários	18
1.4 QUESTÕES NORTEADORAS.....	18
1.5 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	19
1.6 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	22
1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	22
2 REVISÃO DA LITERATURA	24
2.1 ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	24
2.2 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.....	27
2.2.1 Tipos de avaliação da conformidade	28
2.2.2 Requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17024 para organismos de certificação de pessoas	29
2.2.3 Termos e definições ABNT NBR ISO/IEC 17024	31
2.3 DEFICIENTE VISUAL E O PARADIGMA DA INCLUSÃO SOCIAL	33
2.3.1 Cego, deficiente visual ou portador de deficiência visual?	34
2.3.2 Prevalência da deficiência visual no Brasil	35
2.3.3 Deficiente Visual, Cidadania e Inclusão Social	37
2.4 GARANTIA E DIREITOS DAS PESSOAS COM “DEFICIÊNCIA VISUAL”	39
2.4.1 Conquistas e desafios ao longo da história	39
2.4.2 Leis, atendimentos e serviços prestados	41
3 METODOLOGIA	44
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	44
3.1.1 Quanto aos fins	44
3.1.2 Quanto aos meios	45

3.2 AMOSTRA.....	46
3.3 COLETA DE DADOS	49
3.4 TRATAMENTO DOS DADOS.....	49
3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO.....	51
4 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS	52
4.1 ORIGEM DA DEFICIÊNCIA VISUAL	52
4.2 USO DO CÃO-GUIA	54
4.3 CONHECIMENTO DE LEI Nº 11.126/05.....	56
4.4 A LEI Nº 11.126/05 E O GRAU DE DIFICULDADE DO DEFICIENTE VISUAL (DIREITO AO CÃO-GUIA).....	58
4.5 ACESSIBILIDADE.....	59
4.6 FACILIDADES <i>VERSUS</i> DIFICULDADES	60
4.7 MELHORIAS	63
4.8 ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVDI'S).....	63
5 PROPOSTA DOS PRINCIPAIS REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTO, DE TREINADORES E INSTRUTORES AUTÔNOMOS DE CÃES-GUIA	68
5.1 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO CÃO-GUIA	68
5.2 AVALIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTO.....	71
5.2.1 Estrutura física	72
5.2.2 Estrutura de pessoal	73
5.2.3 Qualificação necessária.....	73
5.3 AVALIAÇÃO DE TREINADORES/ INSTRUTORES AUTÔNOMOS	74
6 CONCLUSÃO	75
6.1 RECOMENDAÇÕES FUTURAS	77
REFERÊNCIAS.....	78
ANEXOS	82

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

Os processos de transformações nas sociedades são múltiplos e irreversíveis, exigindo agilidade e adequação dos agentes sociais envolvidos no mundo moderno. Neste novo contexto, o exercício da cidadania plena é um desafio que envolve instituições das mais variadas matizes, as quais não podem ficar imunes a estas pressões inevitáveis.

Dessa forma, a sistematização da Avaliação de Conformidade (AC), *definição da ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005*: "demonstração de que os requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos". *Definição da Organização Mundial do Comercio (OMC) - Acordo sobre Barreiras Técnicas, Anexo 1*: "qualquer procedimento utilizado, direta ou indiretamente, para determinar que as prescrições pertinentes de regulamentos técnicos ou normas são cumpridas." *Definição do Inmetro*: "procedimento que objetiva prover adequado grau de confiança em um determinado produto, mediante o atendimento de requisitos definidos em normas ou regulamentos técnicos", para o indivíduo com deficiência visual, a fim de que possa ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo, acompanhado de cão-guia em socialização¹, segundo parâmetros estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial (Inmetro), vem a ser uma importante ferramenta para o exercício da cidadania, através da inclusão social. Para fins deste estudo, a definição utilizada foi a *Definição do Inmetro*.

A necessidade do Brasil em possuir uma sistemática definida, através de uma regulamentação da AC pelo Inmetro, encontra razão de ser sob dois aspectos. O primeiro pauta-se na intenção de dificultar, para que pessoas não habilitadas venham a treinar cães-guias. Ressalte-se ser esta uma avaliação da conformidade, através da certificação voluntária.

¹ *Ressalte-se que a solicitação para ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo partiu das pessoas cegas à Casa Civil da Presidência da República, e em consonância aos trâmites da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.*

O segundo aspecto refere-se ao fato de o Brasil não precisar mais importar animais; atualmente, os indivíduos com deficiência visual possuem, em sua maioria, cães treinados nos Estados Unidos e Canadá.

Entretanto, podem-se evidenciar avanços no país, pois em 2007, ano marco na história de cães-guia no Brasil, o Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania (INTEGRA), com sede em Brasília (DF), entregou sete cães-guia; o Instituto de Responsabilidade e Inclusão Social (IRIS), com sede em São Paulo, em parceria com a *Leader Dogs for the Blind*, empresa que já beneficiou gratuitamente indivíduos com deficiência visual, com cerca de duzentos cães-guia, desde 1939, levou 12 (doze) cegos aos Estados Unidos para trazer seus respectivos guias.

O problema de locomoção do cego no Brasil e no mundo, apesar da conhecida figura do guia humano e da milenar bengala, somente começou a ser discutido, em sua complexidade, a partir da década de 1990. Os cegos passaram a exigir da sociedade o pleno exercício da cidadania, enquanto uma minoria na atual conjuntura, pois mesmo o portador de cão-guia sofre discriminação pelo desconhecimento da legislação atual. Registre-se, positivamente, a divulgação nos veículos de comunicação, através de novelas e programas de entrevistas, deste importante tema. Mesmo assim, ainda se faz necessária uma maior conscientização, para que os direitos dos deficientes visuais venham a ser respeitados pela sociedade.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2004, existiam no Brasil 30.000 crianças e 80.000 adultos cegos (TEMPORINI, KARA, 2004). Somente estes números se fazem suficientes para que seja subsidiada a elaboração de um Regulamento da Avaliação da Conformidade (RAC) e, conseqüentemente, aumento do número de profissionais qualificados. Dessa forma, em um futuro próximo, é possível que este contingente de pessoas venha a ser beneficiado com a utilização do cão-guia.

O primeiro relacionamento especial entre um cão e uma pessoa cega é milenar, mas tem-se, como exemplo, a descrição, em um anúncio de mural no primeiro-século, nas ruínas enterradas de Roman Herculaneum. (IRIS, 2009)

Desde a Idade Média, uma chapa de madeira sobrevive mostrando um cão que conduz um homem cego com uma coleira. A primeira tentativa sistemática de treinar cães-guia, para auxiliar indivíduos cegos, foi registrada em 1780, no hospital para cegos "*Lés Quinze-Vingts*", em Paris. Em 1788, Josef Riesinger, um fabricante

cego de Viena, treinou um cão-guia, da raça *spitz*, tão bem que as pessoas frequentemente duvidavam de que ele fosse cego (IRIS, 2008).

Em 1819, Johann Wilhelm Klein, fundador de um Instituto de Educação para Pessoas Cegas (*Blinden-Erziehungs-Institut*) em Viena, mencionou o conceito do cão-guia em seu livro para guiar indivíduos cegos (*der Blinden de Unterricht do zum de Lehrbuch*). Infelizmente, não existe nenhum registro de suas ideias, e nem mesmo de que tenham sido realizadas. Não obstante, um suíço, Jakob Birrer, escreveu, em 1847, sobre suas experiências de ser guiado sobre um período de cinco anos por um cão-guia que ele mesmo tinha treinado (IRIS, 2008).

Entretanto, a mais recente história do cão-guia data da Primeira Guerra Mundial, quando milhares de soldados estavam retornando cegos, devido a gases venenosos. Um médico alemão, Gerhard Stalling, teve a ideia de treinar cães-guia, em massa, para ajudar aqueles indivíduos deficientes.

Gerhard Stalling começou a desenvolver técnicas para treinamento de cães a título de transformá-los em guias. Em 1916, foi aberta a primeira Escola de cães-guia do mundo, para cegos, em Oldenburg, seguida por filiais em Bonn, Breslau, Dresden, Essen, Freiburg, Hamburgo, Magdeburg, Münster e Hannover, resultando em até 600 cães-guia treinados por ano. De acordo com Keller (2009), estas escolas forneceram cães-guia não somente aos ex-militares, mas também aos indivíduos cegos da Grã Bretanha, França, Espanha, Itália, Estados Unidos, Canadá e União Soviética. A referida Escola findou suas atividades em 1926.

Entretanto, neste ínterim, outro grande centro de treinamento de cães-guia foi inaugurado em Potsdam, em Berlim, chegando a acomodar cem cães, e fornecendo até doze treinamentos completos a cães-guia por mês. Em seus primeiros 18 dezoito anos, a Escola treinou mais de 2.500 cães-guia, com uma taxa de rejeição de apenas 6%.

Em 1927, a americana, Dorothy Harrison Eustis, já treinava cães para o Exército dos Estados Unidos da América (EUA), polícias e serviço aos consumidores na Suíça. Dorothy Eustis foi precursora do Movimento Internacional do Cão-Guia. Dorothy Eustis permaneceu por vários meses no Centro de *Potsdam*, a título de estudar os métodos por eles utilizados, chegando a publicar um artigo sobre o assunto para o *The Saturday Evening Post* na América. Dorothy Eustis teve o apoio incondicional de Frank Morris, um cidadão americano, cego, no intuito de introduzir cães-guia nos EUA (KELLER, 2009).

Dorothy Eustis treinou um cão-guia, *Buddy*, e trouxe Frank para Suíça para aprender como trabalhar com ele. Frank voltou para os Estados Unidos acreditando ser o primeiro dono de cão-guia da América.

O sucesso desta experiência incentivou Eustis a abrir suas próprias Escolas de cão-guia em Vevey na Suíça (*L'Oeil qui Voit*), em 1928 e, pouco depois, nos Estados Unidos (*The Seeing Eye*²), sendo que esta foi a primeira escola de cães-guia da modernidade.

Em 1930, duas Britânicas, Muriel Crooke e Rosamund Bond, ouviram sobre a Escola de Dorothy Eustis (*The Seeing Eye*), resultando, em 1931 nos primeiros quatro cães-guia britânicos, e em 1934, foi fundada a Associação de cães-guia para cegos, intitulada "*The Guide Dogs for the Blind Association*".

Desde então, estão sendo abertas escolas de cães-guia em toda parte do mundo. Milhares de pessoas tiveram suas vidas transformadas pelos cães-guia e pelas organizações que os fornecem. O comprometimento das pessoas, que trabalham para estas organizações atualmente, é tão igual, ou até maior, quanto era antigamente, e os herdeiros de Dorothy Eustis continuam a trabalhar para aumentar a mobilidade, a dignidade e a independência de pessoas cegas no mundo (KELLER, 2009).

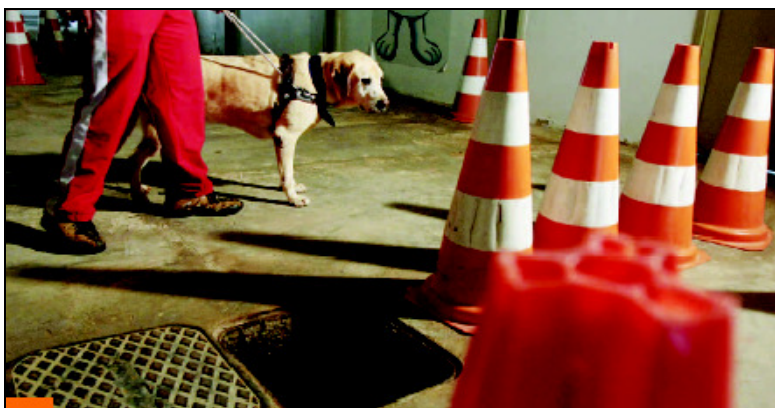


Figura 01 - Treinamento de um "Cão-Guia"
Fonte: Perri, 2008.

² O nome vem do Velho Testamento da Bíblia, "O ouvido que ouve, e o olho que vê", Provérbios, XX, 12.

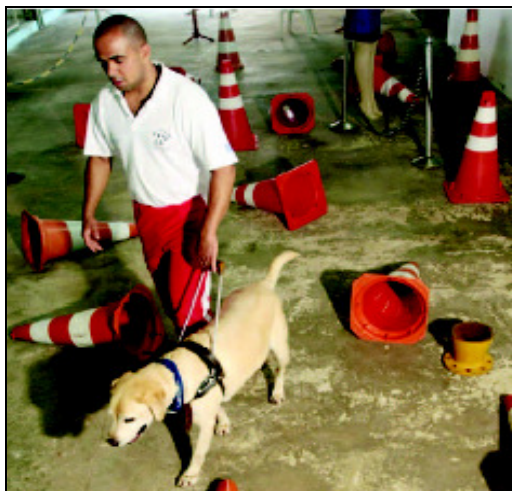


Figura 02 - Treinamento de um “Cão-Guia”
Fonte: Perri, 2008.

Atualmente, no Brasil, o Instituto IRIS (SP) e o Instituto Integra (DF) são organizações não governamentais. O Instituto IRIS (SP) tem como finalidade receber cães criados e entregues nos Estados Unidos, que são trazidos para o Brasil. A sociedade tem empregado esforços no sentido de estabelecer mecanismos legais para amparar o Instituto Integra (DF), que entrega, aos cegos, cães criados no Brasil (IRIS, 2008).

No que se refere aos aspectos legais, o Decreto nº 3.298 de dezembro de 1999 regulamenta a Lei nº 7.853/1989, conforme disposto no artigo 3º:

[...] considera-se deficiência a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano. A deficiência permanente é aquela que não permite recuperação ou alteração apesar do aparecimento de novos tratamentos, por já ter corrido tempo suficiente para a sua consolidação (BRASIL, 1989).

Com relação à incapacidade, o mesmo dispositivo legal, cita que:

[...] é redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida (BRASIL, 1989).

O artigo 4º do referido decreto enumera as categorias em que se enquadram os portadores de deficiências, e fazendo-se referência ao objeto deste estudo, coloca que “deficiente visual é aquele que possui diminuição da acuidade visual, redução do campo visual, ou ambas as situações” (BRASIL, 2009).

Há inúmeras outras leis que buscam regulamentar os direitos do indivíduo portador de deficiência. São leis esparsas dentro das esferas federal, estaduais e municipais, bem como uma série de decretos regulamentares, portarias e resoluções, sendo que algumas se referem a deficiências específicas. Entretanto, ressalta-se que há grande dificuldade na aplicação destas legislações.

O vigente Código Civil Brasileiro (2002) não trata explicitamente dos direitos dos deficientes, todavia os institutos relacionados à capacidade da pessoa natural afetam diretamente aos portadores de necessidades especiais.

Conforme disposto no artigo 1º do Código Civil, “toda pessoa é capaz de direitos e deveres, não havendo, portanto, nenhum tipo de discriminação” (BRASIL, 2002). Ressalta-se, porém, que a capacidade se desenvolve com o correr da vida, assim determinadas condições próprias do ser humano podem oferecer-lhe restrições.

Estas restrições são aquelas reconhecidas pela lei e referem-se tanto a fatores gerais, como a idade (maioridade, menoridade), quanto a condições especiais (deficiências). A estas restrições o direito atribui a denominação de incapacidades.

Segundo Diniz:

O instituto da incapacidade busca proteger os portadores de uma deficiência jurídica apreciável. Esta proteção é assim graduada em: total privação do agir jurídico (absolutamente incapazes) ou privação parcial (relativamente incapazes). Aos primeiros, a lei determina que, para que possam exercer os atos concernentes à vida jurídica, sejam representados; já os segundos serão, apenas, assistidos (DINIZ, 2003).

A importância dos dispositivos acima citados, para os portadores de necessidades especiais ³, diz respeito à questão da interdição, processo judicial, através do qual o considerado incapaz estará privado do exercício de determinados atos jurídicos e sujeito ao instituto da curatela. De acordo com Diniz:

A curatela é o encargo público cometido, por lei, a alguém para reger e defender uma pessoa e administrar os bens de maiores incapazes, que, por si sós, não estão em condições de fazê-lo, em razão de enfermidade ou deficiência mental (DINIZ, 2003).

³ Está sendo modificada a terminologia portadores, porém a portaria Inmetro/ RAC, juntamente com a CORDE, ainda utiliza esta definição.

Cabe ressaltar que, apesar de não trazer, em seu corpo, dispositivos específicos no que tange à proteção dos portadores de necessidades especiais, os institutos da capacidade civil e da curatela a estes se aplicam.

Assim como toda a legislação protetiva, referente aos portadores de deficiências, tanto constitucionais quanto inconstitucionais, estes institutos fundamentam-se no princípio da dignidade da pessoa humana.

1.2 SITUAÇÃO-PROBLEMA

O problema de pesquisa, a ser investigado por este estudo, consiste em determinar quais devem ser os requisitos para avaliação da conformidade dos centros de treinamento, de treinadores e dos instrutores autônomos de cães-guia, de forma a dar consequência e respaldo técnico ao cumprimento da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambiente de uso coletivo, acompanhado de cão-guia.

Essa definição dos requisitos deverá estar ajustada ao atendimento das necessidades de adaptação de segmentos da sociedade, eventualmente impactados pelo processo de certificação, como, por exemplo, os treinadores de cães-guia para portadores de deficiência visual (IRIS, 2009).

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar e/ou propor os principais requisitos para a Avaliação dos Centros de Treinamento, Treinadores e Instrutores Autônomos de cães-guia, de forma a atender ao que prescreve a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, no concernente às necessidades de adaptação dos segmentos envolvidos.

1.3.2 Objetivos Intermediários

- Descrever o atual cenário da acessibilidade para portadores de necessidades especiais no Brasil.
- Analisar os atuais requisitos da Norma NBR ISO/IEC 17024, seus termos e definições e estes podem vir a contribuir para o efetivo cumprimento da Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005.
- Caracterizar a prevalência da deficiência visual no Brasil, bem como as distinções existentes entre os termos: cego, deficiente visual e portador de deficiência visual, de modo a caracterizar o atual paradigma emergente de se pensar a 'inclusão social' como uma necessidade para a prática da cidadania no país.
- Apresentar as principais conquistas e desafios ao longo da história, no que se referem às leis, atendimentos e serviços prestados, através dos institutos e associações existentes atualmente no Brasil.

1.4 QUESTÕES NORTEADORAS

Mediante o problema de pesquisa a ser investigado por este estudo, podem-se estabelecer as seguintes questões norteadoras:

- Quais as condições de infraestrutura necessárias aos centros de treinamento de cão-guia?
- A norma ABNT NBR ISO/IEC 17024:2004 pode ser utilizada como base para a avaliação de treinadores e dos instrutores autônomos de cães-guia?
- Os potenciais usuários conhecem a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005?
- Existe o desejo, por parte dos potenciais usuários, em ter um cão-guia?

- Quais os principais impedimentos e dificuldades para aquisição de um cão-guia?
- Quais os requisitos para a avaliação de treinadores e dos instrutores autônomos de cães-guia em países onde esse serviço já existe?

1.5 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A presente pesquisa se justifica, uma vez que leva ao conhecimento da sociedade que os indivíduos portadores de deficiência visual possuem as mesmas oportunidades de uma vida dinâmica, participativa e produtiva, com seus direitos à cidadania assegurados, bem como à inclusão social, através da conscientização e não discriminação.

Este estudo visa a contribuir para o resgate da consciência dos indivíduos portadores de deficiência visual, acerca das legislações existentes, e cada vez mais inclusivas, mediante as crescentes pressões da sociedade no sentido de que se cumpram os propósitos relacionados à cidadania. Nesse sentido, o desenvolvimento técnico do treinamento de cães-guia se constitui em uma real possibilidade de se concretizarem as necessidades e aspirações destes indivíduos, desde que haja a viabilização técnica da capacitação e de infraestrutura para a sua inclusão nas atividades de vida diária (ADI's) (HARRIS, 2007).

O estudo pretende identificar todo o processo de desenvolvimento com relação à proposta de uma sistemática para avaliação da conformidade dos centros de treinamento de treinadores e dos instrutores autônomos de cães-guia.

Segundo Perri (2004), o número reduzido de treinadores também é preocupante. São apenas dois brasileiros habilitados a adestrar cães-guia na América do Sul, qualificados e reconhecidos por uma federação internacional. Todo o processo de qualificação segue normas e padrões internacionais. O foco do aprendizado, nestes cursos, é o indivíduo deficiente visual, a fim de manterem-se suas habilidades autônomas, o comportamento canino e suas implicações. Além disso, o processo, para conseguir um cão-guia, é demorado, podendo levar anos.

O papel do cão-guia na vida de um indivíduo com deficiência visual é uma possibilidade real, e acima de tudo eminentemente importante. Pode-se demonstrar isso, tomando, como exemplo, o acontecimento com as Torres Gêmeas do *World Trade Center* em Nova York, dia 11 de setembro de 2001, em que um cão-guia deu o aviso de perigo e ajudou seu condutor a descer setenta e um andares, “devido à insistência do cão”, logo que um dos aviões sequestrados explodiu contra o edifício (KELLER, 2008).

A pesquisa a ser desenvolvida envolve um projeto destinado aos indivíduos com deficiência visual, conforme se pode observar nas figuras 03 e 04, para a viabilização e incentivo à utilização de cão-guia, desde que se tenham profissionais treinados e capacitados.

Resultando, portanto, deste propósito a verificação dos critérios a serem colocados em prática, através da sistemática para Avaliação da Conformidade (AC), a fim de que esta possa contribuir, junto às organizações que atuam com cães-guia e às instituições públicas que fazem a ordenação da legislação referente a esse assunto.



Figura 03 - Deficiente visual “Ethel” com o Cão-guia
Fonte: Autora



Figura 04 - Deficientes visuais com o Cão-guia
Fonte: Autora

Espera-se que esta pesquisa contribua igualmente para a área acadêmica, incentivando os pesquisadores a aprofundarem os estudos abordados.

1.6 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo não tem como propósito desenvolver um plano de fomento, nem tampouco visa a analisar os dispositivos legais existentes. A finalidade deste estudo pauta-se em identificar de que forma a norma ABNT NBR ISO/IEC 17024 pode ser utilizada como base para a avaliação de treinadores e dos instrutores autônomos de cães-guia, contribuindo, assim, para a efetivação da Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.

1.7 ESTRUTURA DO TRABALHO

No Capítulo 1, aborda-se a contextualização do tema, através da apresentação do problema de pesquisa a ser investigado e das questões norteadoras do estudo, do objetivo geral a ser alcançado, através do cumprimento dos objetivos intermediários, focando-se nos seus aspectos delimitativos e na sua justificativa de ser.

No Capítulo 2, é apresentada a fundamentação teórica que servirá como embasamento para análise e discussão das falas dos entrevistados. Neste sentido, são abordadas questões, tais como: a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, a avaliação da conformidade, o deficiente visual e o paradigma da sua inclusão social; a garantia e direitos dos indivíduos com deficiência visual.

No Capítulo 3, são traçados os caminhos metodológicos utilizados na presente pesquisa, a fim de se estabelecer o tipo de pesquisa, o instrumento utilizado para coleta e tratamento dos dados, bem como as limitações do método.

No Capítulo 4, considerado ponto auge deste estudo, são realizadas a discussão e a análise das falas dos entrevistados, a fim de se fazer cumprir o objetivo geral deste estudo.

No Capítulo 5, são apresentadas as propostas dos principais requisitos para avaliação dos centros de treinamento, de treinadores e instrutores autônomos de cães-guia.

No capítulo 6, são apresentadas as considerações finais. Os anexos compreendem as documentações específicas inerentes ao propósito deste estudo, com a finalidade de proporcionar um maior esclarecimento ao leitor acerca da temática abordada.

2 REVISÃO DA LITERATURA

O presente capítulo tem como objetivo abordar as questões relacionadas ao objeto deste estudo, a título de se construir um arcabouço teórico. Sendo assim, serão apresentados os aspectos concernentes à acessibilidade de portadores de necessidades especiais, à avaliação da conformidade, dos deficientes visuais e o paradigma da inclusão social, e à garantia e aos direitos das pessoas com deficiência visual.

2.1 ACESSIBILIDADE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O tema inclusão social de pessoas com deficiência tem gerado inúmeras discussões, das quais emerge uma pluralidade de concepções e abordagens. Falar dos portadores de necessidades especiais implica um termo bastante conhecido, mas que precisa ser refletido sob vertentes sólidas: acessibilidade. Este é o termo-chave que promoverá a discussão e as possíveis reflexões para a efetiva inserção dos portadores no meio social (PRADO, 2006).

Ainda segundo Prado (2006), acessibilidade diz respeito a locais, produtos, serviços, pessoas, independente de suas capacidades físico-motoras e perceptivas, culturais e sociais. Isto requer a eliminação de barreiras arquitetônicas, a disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos (PRADO, 2006).

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências foi adotada por 192 países, membros da ONU, em dezembro de 2006, e envolveu a vida de 650 milhões de pessoas, 10% da população mundial.

Os governos se comprometeram a promover ações destinadas a melhorar a qualidade de vida e incrementar a educação e o emprego, facilitando o acesso à saúde e liberando os espaços à locomoção e ao deslocamento de indivíduos com alguma incapacidade, mesmo que temporária (PRADO, 2006).

Desde a chamada Lei de Acessibilidade até diretrizes sobre inserção no mercado de trabalho, como avaliar um condutor de veículo, ou sobre o direito de ingressar e permanecer em ambientes com o cão-guia, o total de instrumentos legais para a proteção dos direitos dos deficientes ultrapassa o número de vinte (PRADO, 2006).

Somente as Normas Brasileiras de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) somam mais de 10 (dez) e, a cada dia, surge uma urgente e necessária, regulando edifícios, mobiliário e equipamentos urbanos, ou explicando como os caixas eletrônicos dos bancos podem se tornar acessíveis (PRADO, 2006).

Uma lei importante é a nº. 7.853/1989 que, em seu artigo 8º, considera crime punível, com multa e prisão, recusar alunos por motivo derivado da deficiência. Há dispositivos tramitando no sentido de isentar o portador de deficiência do pagamento de ICMS na compra de veículos, o que pode baratear os carros em quase 30% e possibilitar, a muitas pessoas, meio de locomoção. De acordo com Prado (2006), os principais dispositivos em vigor no Brasil podem ser assim mencionados:

A NBR 9050/94 define a acessibilidade como a "possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos". Assim, chegar, entrar e utilizar todas as instalações de edifícios públicos e privados deve ser possível a todos (PRADO, 2006).

O Decreto nº. 3.298/99 regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispondo sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, e consolida as normas de proteção (PRADO, 2006).

A Lei de Acessibilidade é a Lei nº 10.098/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (PRADO, 2006).

O Decreto nº. 5.296/2004 regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento; e a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (PRADO, 2006).

Segundo o Decreto nº 5.296/2004, capítulo III, artigo 8º:

[...] acessibilidade é a condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004).

Mas acessibilidade não representa apenas o direito à eliminação de barreiras arquitetônicas, como também a possibilidade de viabilizar para o usuário o acesso à rede mundial de informações, e comunicar-se por meio de equipamentos e programas adequados, com conteúdo adaptado e apresentação da informação em formatos alternativos. Hoje, a acessibilidade digital é considerada instrumento número um para muitos portadores de deficiência que não teriam, de outra forma, maneira de se incluir na sociedade.

Segundo Prado (2006), o projeto de espaços acessíveis permitiria um ganho significativo de autonomia e mobilidade a uma gama maior de pessoas, incluindo aquelas com necessidades especiais. Entretanto, embora a acessibilidade em qualquer via pública seja direito garantido, é fácil constatar que o espaço acessível não é uma realidade nacional.

Assim, o conceito adquiriu sentido mais amplo. Hoje, na prática, acessibilidade diz respeito à qualidade ou falta de qualidade de vida para todas as pessoas.

No caso de pessoas cegas, acessibilidade, no uso da Técnica do teclado. No caso específico de pessoas cegas ou de baixa visão, o uso do teclado comum se dá através dos dedos indicadores colocados nas teclas das letras "F" e "J" que, por padrão, possuem um relevo em sua parte inferior. A partir dessas referências, pode-se teclar decorando-se as posições de cada letra. Assim, seguindo-se o posicionamento do indicador esquerdo na letra "F", onde existe o relevo, sabe-se que o dedo mínimo, também esquerdo, encontrará a letra "A"; que se subir o dedo médio uma carreira, encontrará a letra "E", e por aí em diante. Também se tem exemplos para a mão direita, orientando-se a partir da tecla da letra "j". Caso não haja relevo nas teclas mencionadas, basta grudar um durex ou esparadrapo nas mesmas para poderem servir de referência. O número 5 do teclado numérico, à direita, também possui relevo. Tecnologias assistivas, como os leitores de telas, associados a sintetizadores de voz ou monitores e linhas Braille, complementam o

acesso dessas pessoas na internet; nesse caso, o teclado comum para escrever, e as tecnologias assistivas para ler.

Ainda dentro do capítulo de acessibilidade, a abordagem se dá nos *Princípios e Conceitos do Desenho Universal*. O Desenho Universal é o projeto de produtos, ambientes e comunicação para ser usado pelas pessoas em condições de igualdade. Também é chamado de projeto inclusivo, projeto para todos, projeto centrado no homem. A mensagem é a mesma: o trabalho será melhor para todos através da habilidade funcional para um número maior de pessoas.

2.2 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A avaliação da conformidade pressupõe uma relação de confiança e funciona com base no reconhecimento da competência técnica e na credibilidade (INMETRO, 2005).

A competência técnica de uma organização pode ser avaliada pela infraestrutura que ela possui: instalações adequadas, gestão satisfatória do seu sistema da qualidade, pessoal treinado para as atividades de avaliação da conformidade e equipamentos apropriados.

A credibilidade se dá pela prática ética, pela imparcialidade e pelo comprometimento com os resultados de suas atividades.

Para que a confiança, neste processo de avaliação da conformidade, seja mantida, necessário se faz que o processo seja supervisionado e periodicamente avaliado.

A implantação de um programa de avaliação da conformidade no Inmetro se dá segundo as seguintes etapas: existência de demanda; estudo de viabilidade técnico-econômica; estruturação de subcomissão técnica para elaboração de regulamentação do programa; elaboração de documentos técnicos; acreditação de organismos de certificação, acreditação de laboratórios; treinamento de pessoal para a fiscalização; divulgação à sociedade e emissão de portaria implantando o programa (INMETRO, 2008).

Os cinco principais mecanismos de avaliação da conformidade são: a certificação, a declaração da conformidade pelo fornecedor; a inspeção a

etiquetagem e o ensaio. O mecanismo de avaliação da conformidade, utilizado para Treinadores e Instrutores de cão-guia para cego, é o de certificação voluntária. O escopo de certificação e educador de cão-guia para cego são:

- a) treinadores; (profissional habilitado para treinar o cão);
- b) instrutores; (profissional habilitado para treinar a dupla cão e usuário); e
- c) instrutores Autônomos.

Todas as etapas do processo de certificação devem ser conduzidas pelo organismo de certificação de pessoas – OPC.

Os requisitos a serem utilizados pelo Inmetro, quando da avaliação dos centros de treinamento de cães-guia, são das instalações do centro e sua equipe profissional.

A importância dos Centros de Treinamento é assegurar, ao portador de deficiência visual, a condição de se locomover com segurança, acompanhado de cão-guia. Ressalta-se que é uma certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, através de declaração do fornecedor, procedimento pelo qual um fornecedor dá garantia escrita que um produto, processo ou serviço estão em conformidade com os requisitos especificados.

Os centros de treinamento e instrutores autônomos reavaliarão, sempre que julgarem necessário, o trabalho das duplas em atividade, devendo retirar o arreio da posse do usuário caso constatem a necessidade de desfazer a dupla, seja por inaptidão do usuário, do cão-guia, de ambos ou por mau uso do animal (INMETRO, 2007).

2.2.1 Tipos de avaliação da conformidade

Existem dois tipos de avaliação de conformidade: Voluntária e Compulsória. A avaliação Voluntária é estabelecida quando a decisão de comprovar a conformidade do produto, processo, ou serviço a normas nacionais, regionais ou internacionais parte exclusivamente do fabricante ou fornecedor (INMETRO, 2008).

Um produto, que for submetido à certificação voluntária, pode ter concorrentes no mercado que não tenham tido sua conformidade avaliada. A certificação pode representar, neste caso, um diferencial em favor do produto que

ostentar a marca de conformidade; por outro lado, pode encarecer o produto e torná-lo menos atrativo (INMETRO, 2002).

Por outro lado, a avaliação Compulsória se dá por meio de um instrumento legal emitido por um organismo regulamentador e se destina, prioritariamente, à consecução de atividades inerentes ao papel do Estado, no que diz respeito à proteção da vida, da saúde e do meio ambiente. Hoje, são 69 produtos com certificação compulsória, entre eles: pneus, preservativos, capacetes de motociclistas e reguladores de voltagem e um número crescente de certificação voluntária.

No âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, o documento que torna compulsória a avaliação da conformidade de um produto é o Regulamento de Avaliação da Conformidade editado pelo Inmetro (INMETRO, 2008). Como exemplos, têm-se, como compulsórios, os processos de avaliação da conformidade para Adaptadores de Plugues e tomadas, atrelados à Portaria/RAC nº 324, de 21/08/2007; Equipamentos Eletromédicos, atrelados à Portaria nº 86, de 03/04/2006/RAC; Segurança de Brinquedos, atrelada à Portaria nº 108, de 13/06/2005/RAC, tendo uma gama de outros produtos (INMETRO, 2009).

2.2.2 Requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17024 para organismos de certificação de pessoas

A norma ABNT NBR ISO/IEC 17024 estabelece os requisitos para organismos que realizam a certificação de pessoas. Essa norma foi elaborada pela ISO em 2003 e traduzida no Brasil, pela ABNT, no ano seguinte. Antes do surgimento desta norma, o Inmetro adotava os critérios da norma EN 45013:1989 - *General Criteria for Certification Bodies Operating Certification of Personnel*, para a certificação de organismos de certificação de pessoal no Brasil, de acordo com as orientações da Comunidade Europeia.

A norma é dividida em três seções: a seção 4 estabelece a estrutura do organismo de certificação; a seção 5, os requisitos para o pessoal empregado ou contratado pelo organismo; e a seção 6, os critérios para a certificação de pessoal.

A norma NBR ISO/IEC 17024 está dividida conforme abaixo (ABNT, 2004):

- Prefácio
- Introdução
- 1 Objetivo
- 2 Referências normativas
- 3 Termos e definições
- 4 Requisitos para organismos de certificação
 - 4.1. Organismo de certificação
 - 4.2. Estrutura organizacional
 - 4.3. Desenvolvimento e manutenção de um esquema de certificação
 - 4.4. Sistema de gestão
 - 4.5. Subcontratação
 - 4.6. Registros
 - 4.7. Confidencialidade
 - 4.8. Segurança
- 5. Requisitos para pessoas empregadas ou contratadas pelo organismo de certificação
 - 5.1. Generalidades
 - 5.2. Requisitos para examinadores
- 6. Processo de certificação
 - 6.1. Solicitação
 - 6.2. Avaliação
 - 6.3. Decisão sobre certificação
 - 6.4. Supervisão
 - 6.5. Recertificação
 - 6.6. Uso de certificados e logotipos/marcas

Os itens 1, 2 e 3 fornecem explicações sobre a aplicação e escopo da norma. A partir do item 4, são estabelecidos os requisitos para a certificação de pessoas. Na introdução, pode-se destacar o objetivo da elaboração da norma: "Esta Norma foi elaborada com o objetivo de atingir e promover um nível de referência (*benchmark*) mundialmente aceita por organizações que realizam a certificação de pessoas" (NBR ISO/IEC 17024, ABNT, 2004).

Como referência normativa, a norma NBR ISO/IEC 17024 adota as normas ABNT ISO Guia 2 – Normalização e atividades relacionadas: Vocabulário Geral e

ABNT NBR ISO 9000 – Sistema de gestão da qualidade: Fundamentos e Vocabulário.

Além dos termos e definições contidos nas normas referenciadas acima, utilizam-se outras definições que se encontram no subitem 2.2.3.

2.2.3 Termos e definições ABNT NBR ISO/IEC 17024

- **Apelação:** demanda de um solicitante, candidato ou pessoa certificada para reconsideração de qualquer decisão adversa tomada pelo organismo de certificação em relação à situação da certificação pretendida.
- **Candidato:** pessoa que preenche os pré-requisitos especificados que lhe permitem participar do processo de certificação.
- **Esquema de Certificação:** requisitos específicos de certificação relativos a categorias especificadas de pessoas, às quais se aplicam as mesmas normas e regras particulares, e os mesmos procedimentos.
- **Sistema de Certificação:** conjunto de procedimentos e recursos para realização do processo de certificação conforme um esquema de certificação, levando à emissão de um certificado de competência e sua respectiva manutenção.
- **Competência:** capacidade demonstrada de aplicar conhecimentos e/ou habilidades e, onde pertinente, atributos pessoais demonstrados conforme estabelecido no esquema de certificação
- **Reclamação:** demanda sobre avaliação de conformidade, diferente de uma apelação, feita por qualquer organização ou indivíduo para ação corretiva pelo organismo de certificação, em relação às atividades próprias ou de qualquer de seus clientes.
- **Avaliação:** processo que avalia se uma pessoa atende totalmente aos requisitos do esquema de certificação, levando à decisão sobre a certificação.

- Exame: mecanismo que faz parte da avaliação, o qual mede a competência de um candidato por um ou mais meios, tais como: exame escrito, oral, prático e de observação.
- Examinador: pessoa com qualificações pessoais e técnicas pertinentes, competente para conduzir e/ou dar nota em um exame.
- Qualificação: demonstração de atributos pessoais, educação, treinamento e/ou experiência de trabalho.

O Organismo Acreditor (INMETRO) avalia a competência do organismo. Por sua vez, o Organismo de Certificação de Pessoas avalia a conformidade, tendo como produto final a pessoa certificada (INMETRO, 2008).

Na seção 4, requisitos para organismos de certificação, são estabelecidos os requisitos relacionados à estrutura organizacional, aos recursos financeiros necessários, à infraestrutura, imparcialidade e independência em relação a atividades relacionadas a treinamento. A norma também estabelece o esquema de certificação, através da formação de um Comitê Técnico. A estruturação de um sistema de gestão, que pode estar baseado na norma NBR ISO 9001. Nessa seção, define também os requisitos a respeito da subcontratação de atividades relacionadas à certificação como, por exemplo: a aplicação de exames, registros, confidencialidade e segurança de dados.

A seção 5, requisitos para pessoas empregadas ou contratadas pelo organismo de certificação, estabelece os requisitos necessários para a contratação de pessoas envolvidas no processo de certificação. Enfatiza a questão da confidencialidade e imparcialidade do pessoal envolvido com o processo, a definição das responsabilidades e autoridades e os requisitos para as pessoas que aplicam os exames nos profissionais - os examinadores.

Na seção 6, processo de certificação, são estabelecidos todos os requisitos a respeito do processo de certificação, contemplando as fases de solicitação; análise da documentação, avaliação; decisão sobre a certificação; supervisão, recertificação e uso de certificados e logotipos/marcas. A solicitação de acreditação pode ser feita através do sitio www.inmetro.gov.br/orquestra e o processo pode ser acompanhado pela internet.

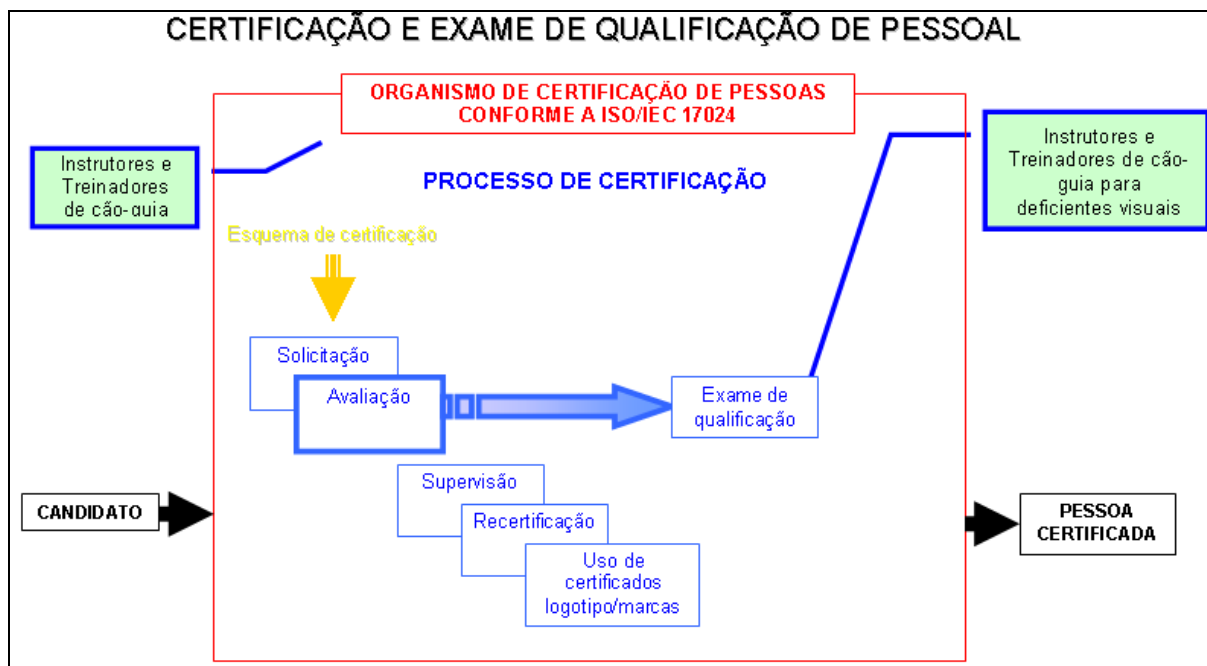


Figura 5 - Fluxograma do processo de Certificação e Exame de Qualificação de Pessoal
 Fonte: Costa (2006)

No Brasil, são cinco Organismos de Certificação de Pessoal Acreditados pelo Inmetro, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17024: A Fundação Brasileira de Tecnologia da Soldagem; a Associação Brasileira de Ensaios não Destrutivos, o Centro para Inovação e Competitividade; e o Centro Técnico Aeroespacial, Instituto de Hospitalidade (INMETRO, 2008).

O Inmetro irá estabelecer a Certificação de Pessoas no escopo "Treinadores e Instrutores de cão-guia", no atendimento aos requisitos de competência especificados na norma NBR ISO/IEC 17024.

2.3 DEFICIENTE VISUAL E O PARADIGMA DA INCLUSÃO SOCIAL

A visão se constitui em um sentido de especial relevância para a vida de relação, sendo responsável por importante parcela da informação assimilada, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento cognitivo (GUYTON, HALL, 1996).

2.3.1 Cego, deficiente visual ou portador de deficiência visual?

Uma breve consulta aos dicionários correntes de língua portuguesa revelará toda a carga pejorativa e estigmatizante que, ao longo do tempo, se cristalizou em torno da palavra “cego”. No Dicionário Aurélio, por exemplo, a palavra “cego” é apresentada como um adjetivo, qualificador daquele que é “privado da vista”; da mesma forma, a caracterização da cegueira com base na ideia de privação aparece na definição de “cego”, fornecida pelo Dicionário Houaiss.

É interessante notar que, no Dicionário Aurélio, a palavra “cego” é classificada apenas como “adjetivo”, enquanto que, no Dicionário Houaiss, o verbete para “cego” compreende uma dupla classificação da palavra, que aí comparece como “substantivo” e “adjetivo”.

Essa espécie de desqualificação torna-se mais perceptível se forem consideradas as acepções que os mesmos dicionários registram para o caso da utilização da palavra “cego” em sentido figurado. Neste caso, observa-se que, ao conceito de privação, virá agregar-se a ideia de irracionalidade: para o Aurélio, “cego”, em acepção figurada é sinônimo de “alucinado, transtornado, obcecado”, servindo também para qualificar algo que “impede a reflexão, o raciocínio; que perturba o julgamento oblitera a razão”; variações desta mesma ideia se encontram no Houaiss, que estabelece, para o uso figurado de “cego”, a definição “que perdeu a razão, o controle sobre seus atos, alucinado, desvairado.”

A cegueira pode ocorrer de forma congênita, ou seja, já ao nascimento, quanto nas circunstâncias de uma cegueira adquirida em fases posteriores do desenvolvimento.

A Organização Mundial da Saúde (OMS,2009), por meio da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), define deficiência como “problemas nas funções ou nas estruturas do corpo, como um desvio significativo ou uma perda”.

De acordo com o Aurélio, define-se como “deficiente” o que é incompleto, falho. Pessoas que nasceram ou contraíram algum tipo de doença que deixou sequelas, ou, ainda, as que sofreram mutilações devido a acidentes ou doenças, são chamadas de deficientes. A nomenclatura varia quando se fala em deficiente:

Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), Pessoa com Necessidades Especiais (PNE).

Segundo Diniz:

O modelo médico de definição da deficiência, nesse caso inclui-se a deficiência visual, cristalizou-se em torno de uma visão naturalizada das lesões corporais. Nesse sentido, a deficiência não é mais uma simples expressão de uma lesão que impõe restrições à participação social de uma pessoa. Deficiência é um conceito complexo que reconhece o corpo com lesão, mas que também denuncia a estrutura social que oprime a pessoa deficiente (DINIZ, 2007, p.9).

No caso específico da deficiência visual, as transformações suscitaram o abandono de termos como “cego” e “cegueira”, que passaram a ser consideradas palavras de conotação estigmatizante e foram substituídas por outra nomenclatura politicamente correta, baseada no uso de expressões como “deficiente visual” e “deficiência visual”.

No contexto brasileiro, foi o texto constitucional de 1988, que atuou no sentido de fixar e legitimar esse novo tratamento linguístico das deficiências. Essa nomenclatura inovadora evidencia-se em seu artigo 24, dispõe que: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...) XIV –proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”.

Segundo Diniz:

O termo mais politicamente correto é “deficiente”. E, ainda mais, pode-se acrescentar que, para o campo específico da deficiência visual, a expressão “deficiente visual” é a que permite agrupar uma pluralidade de situações, que abrangeria desde os casos de deficiência visual total, ou seja, dos indivíduos totalmente destituídos de visão, até os casos menos severos, de indivíduos com baixa visão (DINIZ, 2007, p.10).

2.3.2 Prevalência da deficiência visual no Brasil

De acordo com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO, 2009), em 2008, com mais de 190 milhões de habitantes, quase 3% da população mundial, no Brasil, estima-se a existência de 1,1 milhões de cegos, em torno de 0,6% da população, e cerca de 4 milhões de deficientes visuais sérios. A cada cinco

segundos, uma pessoa fica cega no mundo e uma criança a cada minuto. O custo econômico da cegueira no mundo é estimado em US\$ 28 bilhões por ano.

Os resultados do Censo 2000 mostram que, aproximadamente, 24,6 milhões de pessoas, ou 14,5% da população total, apresentaram algum tipo de incapacidade ou deficiência. Destes, 48,1% apresentam deficiência visual. Entre 16,6 milhões de pessoas, com algum grau de deficiência visual, quase 150 mil se declararam cegos. Ou seja, aproximadamente 0,5% da população brasileira são constituídos por deficientes visuais (SBO, 2009).

Em relação a gênero, o Censo realizado pelo IBGE mostrou que 50,4% da população geral eram do sexo feminino e 49,6%, do sexo masculino. Já a população de pessoas com deficiência apresentou-se de forma inversa: 44,4 % do sexo feminino e 55,65% do sexo masculino. Os resultados do Censo do IBGE, por outro lado, não indicam diferença na prevalência de deficiências entre as populações urbanas e rurais.

As estimativas, segundo a Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE, 2009), apontavam taxa de 10% da população brasileira.

Cerca de 75% da cegueira no mundo resultam de causas previsíveis e/ou tratáveis. A principal causa de cegueira evitável ou curável no Brasil, e na América Latina em geral, é a catarata⁴. Ela afeta principalmente a população com mais de 60 anos, mas é curável cirurgicamente.

Pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2009), no final do século passado, indicaram que, se iniciativas de alcance mundial e regional não forem tomadas, em 2020, existirão, no mundo, 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão.

Cabe ressaltar que 90% dessas pessoas cegas e portadoras de baixa visão são habitantes dos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. No entanto, entre 60 e 75% desses casos de cegueira e baixa visão são evitáveis e/ou curáveis (SBO, 2009).

⁴ Opacificação do cristalino, a lente natural do olho.

2.3.3 Deficiente Visual, Cidadania e Inclusão Social

A preocupação com o estado de saúde dos deficientes tem raízes nos movimentos sociais que reivindicam igualdade de direitos às pessoas com deficiência, e ganhou maior expressão no recente reconhecimento, por parte da população e das autoridades, dos direitos dos deficientes.

Essa tendência reforçou-se no Brasil com a criação de leis que protegem e garantem os direitos de cidadania dos indivíduos deficientes. Poucas pesquisas no Brasil trabalham com o perfil de saúde, segundo as características socioeconômicas dos deficientes.

Um estudo científico, recente, realizado por Castro *et al.* (2008), onde dentre 8.316 entrevistas, 1.251 pessoas referiram possuir deficiências. Entre os tipos de deficiências referidas, as visuais foram as mais prevalentes (62%). A dificuldade de enxergar foi a principal deficiência visual referida; a cegueira de um olho e, principalmente, a de dois olhos ocorreram com alta frequência. A principal causa atribuída de deficiência visual, em ambos os sexos, foram doenças adquiridas ao longo da vida, como: aneurisma, diabetes, entre outras: 26,8% para os homens e 32,1% para as mulheres. Quanto às limitações provocadas pelas deficiências, 33,9% dos deficientes visuais alegaram que a deficiência prejudicou as suas atividades no trabalho.

No que se refere à inclusão de deficientes visuais, no mercado de trabalho, esta questão avança. De acordo com o Ministério do Trabalho, hoje existem cerca de 350 mil trabalhadores portadores de deficiência. Desse total, 2,95% possuem deficiência visual.

Tendo em vista a necessidade e desenvolvimento de um mecanismo que possa auxiliar na inclusão social de pessoas com deficiência visual, o disposto na Portaria Conjunta da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial estabelece, em seu anexo, requisitos a serem utilizados quando da avaliação da conformidade dos centros de treinamento, de treinadores e dos instrutores autônomos de cães-guia.

Em alguns países, uma prática muito usual é a de o Estado sancionar legislação estabelecendo meios de especificar os requisitos a serem atendidos,

procedimentos a serem seguidos e delegação ao setor privado da implementação de procedimentos para verificar a conformidade.

As políticas públicas existentes, para esse segmento, são compensatórias. Isso gerou um processo de inclusão e, ao mesmo tempo, uma prática de superexploração dos corpos considerados diferentes e estranhos para essa mesma sociedade. A pessoa com deficiência, quando não excluída da própria comunidade, muitas vezes é escondida nas próprias casas ou retirada do convívio social para que não "envergonhe" a família, sofrendo com esse processo.

Quando incluída no mercado formal, pesquisas apontam para a "eficiência" dessas pessoas que, novamente, desaparecem no fluxo laboral. Isso ocorre porque as pessoas com deficiência podem ser incluídas no mercado de trabalho e na sociedade e, ao mesmo tempo, lhes é exigida, direta ou indiretamente, maior competência. Considera-se isso uma superexploração não necessariamente econômica, pois a mesma é percebida e praticada socialmente⁵.

Nesse sentido, antigos conceitos precisam ser repensados por meio de novas abordagens, o que significa que o horizonte continua o mesmo, mas que estão se infiltrando em um novo tempo, com novos entraves a serem solucionados. A sociedade necessita aceitar as diferenças, construir novas imagens, resignificando corporeidades e subjetividades distintas.

Contudo, a sociedade ainda não é inclusiva. Há grupos de pessoas discriminadas até mesmo nas denominações que recebem: "inválido", "excepcional", "deficiente", "mongol", "*down*", "manco", "ceguinho", "aleijado", "demente"... Tais palavras revelam preconceito. Por intermédio destas, as pessoas preconceituosas precisam mudar para que os deficientes possam conviver na sociedade. Assim, diz-se que é responsabilidade da pessoa com deficiência a sua integração à sociedade. (COSTA, TORRES, 2004).

Diante de tantas mudanças, que hoje se vê eclodir na evolução da sociedade, surge um novo movimento, o da inclusão, consequência da visão de um mundo democrático, no qual se pretende respeitar os direitos e deveres de todos. A limitação da pessoa não diminui seus direitos: é cidadã e faz parte da sociedade como qualquer outra. Chegou o momento de a sociedade se preparar para lidar com a diversidade humana (FENEIS, 2007).

⁵ Comunicação em palestra ocorrida em 17 de junho de 2008, na Câmara dos vereadores, homenagem a pessoa com deficiência visual, Prof. Ethel Rosenfeld, Rio de Janeiro.

É relevante o respeito entre as pessoas, não importando o sexo, idade, a origem étnica, a opção sexual ou as deficiências. Diferentemente, o termo inclusão indica mudança da sociedade e não da pessoa. Para isso, até as palavras e expressões para designar as diferenças devem ressaltar os aspectos positivos e, assim, promover mudança de atitudes em relação a essas diferenças.

Uma sociedade aberta a todos, que estimula a participação de cada um, aprecia as diferentes experiências humanas e reconhece o potencial de todo cidadão, é denominada sociedade inclusiva (FENEIS, 2007).

A sociedade inclusiva tem como objetivo principal oferecer acesso justo às oportunidades iguais para cada pessoa ser autônoma e autodeterminada. Esse processo democrático se constitui em reconhecer todos os seres humanos como livres, iguais e com direito a exercer sua cidadania. Para que uma sociedade se torne inclusiva, é preciso cooperar no esforço coletivo de sujeitos que dialogam em busca do respeito, da liberdade e da igualdade. É dever de todos fornecer mecanismos para que todos possam ser incluídos (FENEIS, 2007).

2.4 GARANTIA E DIREITOS DAS PESSOAS COM “DEFICIÊNCIA VISUAL”

2.4.1 Conquistas e desafios ao longo da história

A educação sistemática, para cegos, teve importante participação na luta pela desestigmatização da cegueira e pela emancipação da categoria de deficientes; este tipo de educação surgiu em Paris, em 1784 (HILDEBRANDT, 1998).

O Sistema Braille, método de leitura e escrita táteis, mundialmente reconhecido e utilizado por deficientes visuais, criado na primeira metade do século XIX, por Louis Braille, um adolescente cego, desde os três anos. Braille utilizou, inicialmente, um método de escrita em relevo, a grafia sonora, método criado como estratégia militar, inicialmente chamado de “escrita noturna”, sendo pouco aceito neste contexto. Louis Braille, por identificar vários problemas no referido método, resolveu criar outro, totalmente diverso deste.

No Brasil, a educação para cegos teve início nos anos 50 do século XIX, trazida por José Álvares de Azevedo, jovem cego brasileiro, e o primeiro líder do movimento de luta pela emancipação social do cego no Brasil (HILDEBRANDT, 1998).

Em 1854, ocorreu a instalação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant (IBC), tendo Francisco Sigaud como seu primeiro diretor. O Imperial Instituto, organizado segundo os moldes franceses, adotou o Sistema Braille em seu processo educativo, aproveitando seus ex-alunos para lecionar. Com o desenvolvimento industrial e educacional voltados para interesses da elite, instalou-se a falta de condições para o êxito institucional, de modo que nas décadas de 70 e 80 do século XIX, a Instituição ficou reconhecida pelo Estado e pela sociedade, mais como asilo do que como escola (HILDEBRANDT, 1998).

Segundo HILDEBRANDT (1998), a primeira política proposta em âmbito nacional, não só para a educação, como também para a assistência ao cego, foi formulada por Benjamin Constant, em 1873, quando era diretor do Instituto. Esta preconizava a criação de instituições provinciais, casas de trabalho para cegos, asilos para os que, por alguma razão, não pudessem trabalhar, e ainda, o financiamento de oficinas para os que não quisessem permanecer no Instituto, além de permitir a concessão de loterias para o sustento da própria Instituição. Benjamin Constant acreditava que, com o seu desenvolvimento, a Instituição se tornaria independente do Estado, podendo se autogerir.

De acordo com Amaral (2006, p. 23):

Com o surgimento das organizações supranacionais, como a ONU, que tomou pra si a tutela dos direitos humanos, a preocupação com os mutilados de guerra estendeu-se a todos os portadores de deficiência, que passaram a ser tratados como uma categoria de pessoas, igualmente dignas de ter e usufruir seus direitos: em 1948, a Declaração dos Direitos Humanos iguala formalmente todos os homens, o que favorece o reconhecimento dos portadores de deficiência como seres humanos, se não idênticos, pelo menos em direitos, iguais aos “normais”; em 1951 criou-se o Conselho Mundial para o Bem-Estar dos Cegos, uma organização internacional que congrega as instituições nacionais prestadoras de serviços dos cegos.

O termo pessoa deficiente foi mencionado oficialmente em 09 de dezembro de 1975, quando a Assembleia Geral da ONU aprova a Declaração dos Direitos da Pessoa Deficiente, colocando em seu artigo 1º:

O termo pessoa deficiente refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência, congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais (ONU, 1979).

De acordo com (HILDEBRANDT, 1998) a “vida individual social normal” é entendida aqui como a média de atividades executadas por pessoas “normais”; então, a incapacidade (ou handicap) será superada pela educação, reabilitação e demais recursos, quando o indivíduo alcançar esta média. Verifica-se, pois, nos discursos da época, uma associação de deficiência com limitação.

A interpretação oficial do Estado Brasileiro deste conceito é apresentada no Decreto nº 914, de 06 de setembro de 1993, o qual “institui a Política para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”, em cujo artigo 3º, regulamenta, dentre outras medidas, o cumprimento do dispositivo constitucional que determina a reserva de vagas para portadores de deficiência no Serviço Público Federal (HILDEBRANDT, 1998).

Ampliando esta questão para o âmbito internacional, a Organização das Nações Unidas - ONU, em 1976, determinou que 1981 seria o Ano Internacional para as Pessoas Deficientes; em 1979, substituíram a preposição para pela preposição de, reconhecendo a participação destas pessoas na solução de suas questões; em 1977, o Conselho Mundial para o Bem-Estar dos Cegos aprovou a Declaração dos Direitos da Pessoa Surdo-Cega, cujo artigo 9º declara que “os surdo-cegos devem ter o direito de serem consultados em todos os assuntos de seus interesses” (HILDEBRANDT, 1998, p. 32).

2.4.2 Leis, atendimentos e serviços prestados

A Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE) tem como eixo focal a defesa de direitos e a promoção da cidadania, bem como a função de implementar políticas neste sentido. Dessa forma, sua atuação ocorre de duas formas: a primeira, é o exercício de sua atribuição normativa e reguladora das ações desta área no âmbito federal; e a segunda é o desempenho da função articuladora de políticas públicas existentes, tanto na esfera

federal como em outras esferas governamentais. A Lei nº 7.853/89 e o Decreto nº. 3.298/99 balizam a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência (CORDE, 2009).

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE) é o órgão superior de deliberação colegiada, criado, inicialmente, no âmbito do Ministério da Justiça, pela Medida Provisória nº. 1799-6/1999 (CORDE, 2009).

Em maio de 2003, segundo a Lei nº.10.683/2003, o CONADE foi vinculado à Presidência da República por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. A principal competência do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência é acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, dirigidas a este grupo social. As competências do CONADE estão definidas no Decreto 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei 7853/89 (CORDE, 2009).

SICORDE é o Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), vinculado à Presidência da República, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/ONU) e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministério das Relações Exteriores (CORDE, 2009).

O SICORDE, além de responder à proposta de ação governamental do Programa Nacional de Direitos Humanos, que recomenda a criação de sistemas de informações na forma de Base de Dados concernentes a pessoas portadoras de deficiência, vem resgatar compromissos assumidos pela CORDE, em 1993, em nome do Governo Brasileiro, com a Red Iberoamericana de Cooperación Técnica para el Desarrollo de Políticas de Atención a Personas Mayores y Personas con Discapacidad. O SICORDE assume, após o Decreto nº 3.298/99, Capítulo X, artigo 55, o papel catalisador e disseminador de informações sobre políticas e ações na área da deficiência (CORDE, 2009).

Por fim, o Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) se propõe a ser um instrumento de luta pelo reconhecimento da cidadania deste grupo, pelo fim de sua “exclusão” e pela efetivação da justiça social (CORDE, 2009).

A estrutura do IBDD é composta por vários núcleos: o núcleo de esportes; o núcleo de defesa de direitos, engajado em divulgar a legislação e em defender os direitos da pessoa com deficiência, atuando através de ações individuais e coletivas; e a gerência de mercado de trabalho, que oferece desde a formação profissional até a inserção no mercado. Para as empresas, o IBDD oferece, ainda, consultoria, que engloba sensibilização do ambiente empresarial, propostas de adequação arquitetônica e assessoria no recrutamento de mão de obra (CORDE, 2009).

Por sua vez, o Decreto Lei 5.904, de 21 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei 11.126, de 27 de junho de 2005, e dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, foi uma conquista social das pessoas com deficiência visual (IRIS, 2009), tendo em vista que antes só havia legislação específica a respeito em alguns municípios, sendo o pioneiro Florianópolis, em outubro de 1997.

Pouco depois, sancionaram suas leis os estados de Santa Catarina, em 1999, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro (KELLER, 2008).

A regulamentação da Lei Federal, que foi elaborada, prevê punição e multa de mil a 50 mil reais para quem impedir ou dificultar o acesso do cão, assim como exigir o uso de focinheira como condição. O Decreto ainda proíbe a cobrança de tarifas ou acréscimos para o ingresso do cão-guia. Ele é um recurso de mobilidade e, assim, como ninguém pede para o usuário deixar uma bengala ou cadeira de rodas na porta do local que for frequentar, não se pode pedir que deixe o cão, com exceção para determinadas áreas hospitalares de risco Humanos (INMETRO, 2007).

A "Sistemática para Avaliação da Conformidade: uma proposta para uso de cão-guia", título da pesquisa, teve também como subsídio os requisitos definidos na Portaria/RAC, que foram elaborados pelo Inmetro, em consonância com a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (INMETRO, 2007).

Assim, a CORDE poderá organizar exame para avaliar a capacitação técnica dos treinadores e instrutores de cão-guia por meio da instalação de comissão de especialistas, formada por representantes de entidades de e para pessoas com deficiência visual, usuários de cão-guia, médicos veterinários com registro no órgão regulador da profissão, treinadores, instrutores e especialistas em orientação e mobilidade (INMETRO, 2007)

3 METODOLOGIA

O objetivo deste capítulo é apresentar o caminho metodológico escolhido para a realização do estudo, a fim de se estabelecer o tipo de pesquisa, quanto aos seus fins e meios, de que forma foram coletados e tratados os dados oriundos da pesquisa de campo, bem como as limitações impostas pelo método.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Como caminho metodológico, pode-se afirmar que o presente estudo está caracterizado como sendo uma pesquisa do tipo descritiva, devido a sua valorização estar baseada na premissa de que os problemas podem ser resolvidos e as práticas podem ser melhoradas através de descrição e análise de observações empíricas, e também pelo uso da técnica da entrevista como uma das fontes para a coleta de dados. Baseado em que referencial teórico?

3.1.1 Quanto aos fins

Quanto aos fins a presente pesquisa pode ser classificada como sendo exploratória, pois o fenômeno estudado é atual, ainda pouco pesquisado na sociedade e de grande relevância. Sendo assim, a pesquisadora buscou aproximar-se ao máximo do fenômeno estudado, a fim de familiarizar-se com as características e peculiaridades do tema a ser explorado, objetivando obter percepções, reconhecer ideias desconhecidas e inovadoras sobre o assunto pesquisado, bem como subsídios que serviriam para descrever os elementos e situações do tema explorado de forma mais precisa.

A análise de caráter exploratório, de acordo com Richardson, visa a:

[...] descobrir as semelhanças entre fenômenos, os pressupostos teóricos não estão claros, ou são difíceis de encontrar. Nessa situação, faz-se uma pesquisa não apenas para conhecer o tipo de relação existente, mas, sobretudo para determinar a existência de relação (RICHARDSON, 1999, p.17).

3.1.2 Quanto aos meios

Quanto aos meios, para fazer uma síntese e reflexão de forma mais assertiva sobre o tema em questão, resultante das ligações entre as partes sondadas e decompostas na análise, a presente pesquisa foi dividida em três etapas distintas: bibliográfica, documental e empírica, procurando determinar relações existentes entre elas, que, no final, foram reconstituídas, não perdendo a lógica estrutural do problema de pesquisa. (material teórico).

Em um primeiro momento, utilizou-se de fontes bibliográficas para o levantamento de obras de referência, com vistas ao desenvolvimento da revisão de literatura.

A revisão da literatura sobre o fenômeno estudado abrangeu diversos níveis e perspectivas de análise para a compreensão do tema. Dessa forma, a pesquisadora, e também autora desta pesquisa, buscou suporte teórico em livros, periódicos, anais, artigos e textos também em meios eletrônicos, já que a atualidade é uma forte característica da Internet.

Em um segundo momento, foi de fundamental importância a realização de uma pesquisa documental, tendo como escopo a busca de documentos que pudessem contribuir para o embasamento do estudo relativo ao tema em questão. Cabe ressaltar que a escolha dos documentos, o acesso a eles e a sua análise foram levados em consideração. Os principais documentos analisados foram: leis, portarias e a norma ABNT NBR ISO/IEC 17024.

Em um terceiro momento, realizou-se uma pesquisa de campo com vistas a criar um espaço de construção de olhares diversos sobre o real. Nesta pesquisa em campo, a pesquisadora realizou visitas a institutos de criação de cão-guia, entrevistas com treinadores, entrevistas com pessoas com deficiência.

No que se refere à pesquisa empírica, pode-se dizer que a mesma valeu-se de uma abordagem qualitativa, pois segundo Minayo e Sanches:

Na abordagem qualitativa, há uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se envolve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas (MINAYO, SANCHES, 1993, p. 244).

3.2 AMOSTRA

A amostra foi realizada com pessoas com deficiência visual com do grau de instrução conforme a Tabela 02

Tabela 01 - Perfil do Grupo Amostral - G. I: Grau de Instrução

Amostra	SM	R	M	MA	EG	MC	D	EC	ER	MR	X	Total
Ensino Fundamental	X		X	X		X				X		5
Incompleto	X					X						2
Completo			X	X						X		3
Ensino Superior		X			X		X	X	X		X	6
Incompleto												
Completo		X			X		X	X	X		X	6

Fonte: Autora

O critério para escolha do grupo amostral se deu por acessibilidade, sendo assim, exigiu da pesquisadora habilidade para alocar recursos e tempo para a realização das mesmas. Os critérios definidos da amostra foram:

1. Pessoas que utilizam cão-guia. O total de pessoas no Estado do Rio de Janeiro (2009), quando ocorreram as entrevistas (de 21/01/09 a 12/06/09), era de seis. Atualmente, são dez, que utilizam cão-guia (dezembro de 2009). Foram entrevistadas 03 pessoas, ou seja, 50% da população, quando foi realizada a pesquisa.
2. Ligação com organizações que possuam forte relação com atendimento a pessoas com deficiência visual, no qual a pesquisadora, por indicação/estudo, fez a visita às seguintes organizações:

- Associação Aliança dos Cegos

A Associação Aliança dos Cegos foi fundada em 01 de Junho de 1929, por um grupo de amigos, todos deficientes visuais. Foram eles: Ademar Norton Murat, Ademar Norton Murat, Ângelo Antunes de Assis, Henrique Theotônio de Carvalho, José Ramos da Silva, Manoel Mendes Passos, Guilherme Schubert, Francisco Calistrato Ribeiro, Francisco da Rocha Brandão e José Soares do Amaral, que, conscientes do aproveitamento do trabalho decisivo das pessoas deficientes visuais, contribuíram assim para desfazer um quadro social do que não legitima os serviços de pessoas portadoras de deficiência visual. Esta associação atua no sentido de cumprir seus objetivos fundamentais de amparar, orientar, educar e dar trabalho aos deficientes visuais. “A Associação Aliança dos Cegos é uma instituição filantrópica que ajuda deficientes visuais há quase 80 anos, onde eles recebem abrigo”. Foram realizadas entrevistas, nesta associação, como coleta de dados.

- SPLEB - Sociedade Pró-Livro-Espírita

A Sociedade Pró-Livro-Espírita em Braille foi criada com o objetivo de facilitar o acesso do deficiente visual à leitura, seja ela em Braille, em fita cassete ou em arquivo. Pelo site da SPLEB, a pessoa com deficiência poderá conhecer todo o acervo de obras, disponibilizado pela SPLEB e, também, o acervo da quinta edição do CNPC - Catálogo Nacional de Publicações para Cegos, o qual possui 8982 publicações catalogadas. Também terá acesso a vários Textos Sonoros em formato Real Media e Windows Media. Através do KardeBraille, ficará informado sobre as principais notícias da SPLEB e, em leituras, terá acesso a uma ampla variedade de textos. Foram realizadas entrevistas nesta sociedade como coleta de dados.

- IBC – Instituto Benjamim Constant

O Instituto Benjamin Constant foi o primeiro passo concreto, no Brasil, para garantir ao cego o direito à cidadania. É um Centro de Referência, em nível nacional, para questões da deficiência visual. Possui uma escola, capacita profissionais da área da deficiência visual, assessora escolas e instituições, realiza consultas oftalmológicas à população, reabilita, produz material especializado, impressos em Braille e publicações científicas. Foram realizadas entrevistas, neste instituto, como coleta de dados.

- IBDD- Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O Instituto Brasileiro de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem como objetivo ser uma instituição diferente. A consciência da cidadania usurpada, o entendimento da necessidade do uso dos caminhos legais existentes e a crença na imprescindível participação da sociedade para a construção de um Brasil mais justo levou a idealizar o IBDD e a fazer dele uma realidade. O desejo de contribuir decisivamente, para construir um novo olhar sobre a inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência, foi o desafio de poder tocar na vida de muitos brasileiros, motivo este da criação do IBDD.

Foi com essa consciência que o IBDD, enfrentou dia a dia, o desafio de existir, sobreviver, insistir, não desistir, crescer, inovar, ousar. Atender com excelência e capacidade de resolver a cada uma das cerca de 40.000 pessoas que procuram o IBDD, e uma realização cotidiana.

O grupo amostral deste estudo é composto por onze entrevistados, com o devido consentimento. Essas pessoas serviram para complementar os dados colhidos, apesar de oito delas não utilizarem cão-guia.

3.3 COLETA DE DADOS

A partir do decreto 5904, de 21/09/2009, as pessoas com deficiência visual, representada por Ethel Rosenfeld, onde recebeu simbolicamente, das mãos do Presidente da República, o decreto que regulamenta a Lei, 11.126, na utilização da pessoa ser guiada pelo seu cão-guia. E neste contexto, foram elaboradas entrevistas de forma a avaliar o entendimento e conhecimento da Lei.

Os dados foram coletados por meio da aplicação de uma entrevista semiestruturada, sendo esta composta de perguntas abertas (ANEXO A).

Cabe destacar que as entrevistas foram realizadas seguindo sugestões e recomendações das pessoas com deficiências visuais.

3.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram tratados a partir da Análise do Discurso (AD), tendo como embasamento teórico a concepção de Bardin, que define a AD como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do discurso das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p.118).

O tratamento dos resultados compreendeu a inferência e a interpretação. Sendo assim, o objetivo da análise do discurso dos indivíduos entrevistados, nesta pesquisa, consistiu em captar um saber que está por trás da superfície das 'falas' dos respondentes, ou seja, descobrir as relações existentes entre o exterior e o próprio discurso.

Nesse sentido, a pesquisadora, autora deste estudo, assumiu a posição de agente participante de uma determinada ordem, contribuindo para a construção de uma articulação entre a linguagem (fala dos entrevistados) e a sociedade.

Quanto aos procedimentos de análise das respostas obtidas com as entrevistas realizadas, primeiramente foi feita uma leitura dos textos produzidos

pelos informantes, denominada por Bardin (1977, p.119) de 'leitura flutuante'. A partir dessa primeira leitura, a pesquisadora pôde transformar suas intuições em hipóteses a serem validadas ou não pelas etapas consecutivas. Das hipóteses formuladas, foi possível extrair critérios de classificação dos resultados obtidos em categorias de significação.

Segundo Bardin:

A categoria é uma forma geral de conceito, uma forma de pensamento. As categorias são reflexos da realidade, sendo sínteses, em determinado momento, do saber. Por isso, se modificam constantemente, assim como a realidade (BARDIN, 1977, p.119).

Dessa forma, mediante a análise do discurso das 'falas' obtidas nas entrevistas realizadas, buscou-se estabelecer as categorias que se constituem em "rubricas ou classes que reúnem um grupo de elementos (unidades de registro), em razão de características comuns" (BARDIN, 1977).

A categorização permitiu a este estudo reunir o maior número de informações, à custa de uma esquematização e assim correlacionar classes de acontecimentos para ordená-los, conforme descrito no Quadro 01. A categorização serviu de base para transformar os dados brutos (as falas) a dados organizados (categorização das 'falas em comum' dentre os entrevistados) (BARDIN, 1977).

Categorias de Estudo	Descrição	Objetivo
Origem da Deficiência	Prevalência no grupo amostral estudado	Identificar se a deficiência visual é de origem congênita ou foi adquirida.
Uso do Cão-Guia	Necessidade do cão-guia.	Identificar se o deficiente visual faria uso do cão-guia.
Lei nº 11.126/05	Conhecimento da Lei 11.126/05	Identificar se o deficiente visual tem conhecimento da Lei.
Direito ao Cão-Guia	Grau de dificuldade em se obter o cão-guia.	Identificar se a Lei contempla o grau de dificuldade em se obter o cão-guia.
Acessibilidade	A influência da acessibilidade na vida do deficiente visual.	Identificar os principais problemas de acessibilidade que acometem o deficiente visual.
Facilidades X dificuldades	Facilidades e dificuldades enfrentadas pelo deficiente visual.	Identificar quais as principais facilidades e dificuldades que são enfrentadas pelos portadores de deficiência visual.
Melhorias	Aspectos que podem ser melhorados para o deficiente visual.	Identificar quais melhorias podem ser implementadas.
Atividades de Vida Diária (AVDI) do Deficiente Visual	Compreensão acerca do dia a dia do deficiente visual.	Identificar de que forma o cão-Guia poderia contribuir para a qualidade de vida do deficiente visual.

Quadro 1 - Categorias de estudo elaborada com a experiência dos deficientes visuais
Fonte: Autora

3.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

A presente pesquisa está limitada à subjetividade da interpretação da autora da mesma, bem como de seus participantes (respondentes da entrevista), no que se refere às respostas fornecidas.

4 RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

Este capítulo tem como objetivo analisar o discurso das falas dos onze entrevistados, correlacionando-as com as oito categorias estabelecidas, bem como com a revisão de literatura.

Neste sentido, antes de analisar as categorias, faz-se necessário apresentar o perfil da amostra estudada, conforme Tabela 02.

Tabela 02 - Perfil do Grupo Amostral - F.E.: Faixa etária

a													
Gênero	M		X		X		X				X	X	5
Gênero	F	X		X		X		X	X	X			6
F.E. 20 a 24					X								1
F.E. 25 a 30				X			X						2
F.E. 35 a 40			X			X					X		3
F.E. 50 anos ou mais		X						X	X	X		X	5

Fonte: Autora

4.1 ORIGEM DA DEFICIÊNCIA VISUAL

Pergunta: Deficiência Congênita ou Adquirida. Quando?

No que se refere à deficiência visual do grupo amostral entrevistado, dos onze deficientes visuais, cinco são do tipo congênita e seis são do tipo adquirida. Nesse sentido, pode-se observar uma prevalência de indivíduos com deficiência visual adquirida, conforme as falas a seguir:

Deficiência Congênita ou Adquirida. Quando?

Nasci normal, adquiri a deficiência com 13 ou 14 anos. Quando tinha 32 anos piorou de vez, só enxergo vulto (SM).

Congênita. A minha mãe estava fazendo tratamento de câncer e não esperava ter um filho. Tenho baixa visão (R).

Congênita, nasci com deficiência visual. Quando menor, já tive uma visão melhor, porém entre 12 a 14 anos tive uma doença chamada retinopatia (doença de retina)(M).

Congênita, parto prematuro (MA).

Adquirida. Á partir do ano de 1990, passei a ter uma baixa visão devido à pressão alta da vista. Fiz cirurgia de Catarata e acredito que também pode ter sido erro médico. Baixa visão (EG).

Congênita. Baixa visão (MC).

Congênita. Não hereditária, má formação, glaucoma em dezembro de 2006. Até ficar cega (D).

Adquirida com 28 anos. Nasci com glaucoma. Piorou depois de várias cirurgias, até ficar cega (EC).

Adquirida aos 13 anos. Quando tive tumor cerebral, aconteceu a deficiência visual. Sou totalmente cega (ER).

Adquirida (MR).

Adquirida (X).

A deficiência visual adquirida compõe aqueles que se tornaram deficientes por terem contraído alguma enfermidade; ou também aqueles que se tornaram deficientes por acidente e más condições de trabalho.

Com relação às pessoas que são atingidas pela deficiência visual na infância, na adolescência ou na idade adulta, Carrol (1968) e Ponchillia (1996) chamam a atenção para as perdas ocasionadas por essa limitação, revelando que elas não podem ser tomadas isoladamente, mas sim analisadas como um todo e à luz da bagagem de vida das pessoas que perderam a visão. Segundo os autores, essas perdas envolvem:

- Segurança Psicológica:
 - integridade física;
 - propriocepção, cognição e sentidos remanescentes, ou seja, processo perceptivo);
 - contato com o meio ambiente;
 - segurança luminosa.

- Habilidades Básicas
 - mobilidade independente;
 - atividades da vida diária.

- Comunicação
 - escrita;
 - progresso informativo.

- Apreciação
 - percepção visual do belo e não do feio;
 - percepção visual do agradável.

- Ocupação e Situação Financeira
 - recreação;
 - carreira, emprego, vocação;
 - segurança financeira.

- Personalidade Total
 - independência pessoal;
 - obscuridade;
 - autoestima;
 - organização total da personalidade.

Para esse grupo de pessoas, o atendimento nos programas de Reabilitação é o mais indicado.

4.2 USO DO CÃO-GUIA

Pergunta: Utilizaria cão-guia?

Das onze pessoas entrevistadas, seis afirmaram que não utilizariam o cão-guia, enquanto cinco pessoas afirmaram que utilizariam, conforme se pode observar nas falas a seguir transcritas.

Não.... Porque moro em apartamento (SM).

Não preciso, somente se algum dia for necessário. Tenho boa locomoção (R).

Não, pois as condições culturais não são receptivas (M).

Sim (MA), tenho um Raissa.

Se eu ganhasse, usaria sem problema (EG).

Utilizaria, porém não conhece (MC).

Sim (D), tenho um Jimmy.

Não porque tem medo e alergia de cachorro (EC).

Sim. Tenho um Cizar (ER).

Não usaria, pois não tenho condições (MR).

Não usaria, pois certamente incomodaria meu colega de trabalho (X).

Pode-se perceber pelas falas das pessoas entrevistadas, pelo menos dos que afirmaram que não utilizariam o cão-guia, que este fato se deva primeiro por falta de condições para isso e por falta de informação. Outra questão é a cultural, pois as pessoas cegas estão, na sua grande maioria, habituadas a utilizar um determinado tipo de técnica durante muitos anos, podendo parecer complicado começar a confiar a marcha a um cão.

Portanto, dir-se-ia, em primeiro lugar, que deve existir uma predisposição para efetuar esta mudança. Se o deficiente visual não está decidido a confiar plenamente no cão, não deverá tentar esta passagem, até a sua confiança ser quase absoluta. É natural que este acreditar nas capacidades do cão não surja imediatamente, mas isso será ultrapassado com o tempo, assim haja vontade.

O primeiro problema que se põe, na opinião desta autora, é o fato de o cão não necessitar, como é lógico, de tocar os obstáculos antes de ultrapassá-los. Num processo destes, trata-se de substituir uma bengala por dois olhos. O sentido de comunicação à distância, que foi retirado do deficiente visual, lhe é, de certa maneira, devolvido. O cão-guia antecipa as dificuldades, e as ultrapassa. Este talvez seja o fato que gere mais confusão para o deficiente visual.

Durante o treino, pode-se ouvir por muitas vezes, o educador do cão-guia dizer, em determinadas situações, que o deficiente visual não tem noção do que o cão pode antecipar-se a tudo aquilo que pode atrapalhar o seu caminho.

Já aqueles deficientes visuais, que já se utilizam do cão-guia, acham que todos os deficientes visuais deveriam aprender a contar com este novo tipo de informação, mesmo porque muitos percursos que estavam habituados a seguir tornam-se ligeiramente alterados. E ainda avaliam que a utilização do cão-guia, na locomoção, vem mudar seus procedimentos habituais em muitos aspectos: na segurança, na rapidez, na confiança e na socialização.

Em relação ao primeiro aspecto, o da segurança, pode-se afirmar que o cão-guia, pelo fato de antecipar os obstáculos, traz maior segurança ao deficiente visual. Em segundo lugar, no que se refere à rapidez, e sendo talvez uma consequência da tal antecipação, o portador do cão-guia pode efetuar os percursos com mais rapidez, uma vez que não precisam estar preocupados em detectar tudo através do toque da bengala.

Por tudo isto, a confiança do deficiente visual aumenta e passa a ter um desempenho melhor em todas as outras atividades, uma vez que elimina, em grande parte, um problema do seu dia a dia. Deve-se ainda acrescentar que esta pesquisa percebeu que o cão-guia contribui para a sua socialização. Enfim, o cão-guia oferece segurança, mobilidade e independência à pessoa com deficiência visual.

4.3 CONHECIMENTO DE LEI Nº. 11.126/05

Pergunta: A Lei nº. 11.126, de 27.06.2005, dispõe sobre o direito de o portador de deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, você tem conhecimento desta lei?

Das onze pessoas entrevistadas, seis afirmaram que conhecem o referido dispositivo legal, e cinco disseram não conhecer, conforme se pode observar nas falas a seguir.

Sabe que existe a lei. Apenas isso. Não sabe o número (SM).

Sabe da existência da lei, porém nunca se aprofundou para maiores conhecimentos (R).

Não conhece a Lei, pois é pouco divulgada e não tem muito interesse (M).

Sim. Conheço a Lei (MA).

Não conheço a lei (EG).

Não conhece a lei (MC).

Sim, porém muitas pessoas desconhecem a lei e por esse motivo dificulta a implantação (D).

Conhece a lei, mas não usaria o cão-guia (EC).

Conhecedora da Lei. O deficiente tem acesso livre junto com o seu cão-guia em órgão público e privado. Só não pode entrar em áreas como CTI e nas áreas de manipulação de remédios nos hospitais (ER).

Não conheço a lei (MR).

Conheço, mas ainda percebo que a mesma é pouco divulgada (X).

A Lei assegura à pessoa portadora de deficiência visual, usuária de cão-guia, o direito de ingressar e permanecer com o animal nos veículos e nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo.

Segundo a legislação, será elaborado um Decreto para regulamentar os tópicos da Lei que tratam de identificação do cão-guia, forma de comprovação de treinamento do usuário, valor da multa e o tempo de interdição impostos à empresa de transporte ou ao estabelecimento público ou privado responsável por desobedecer aos dispositivos da legislação.

Poucas pessoas têm conhecimento da Lei nº. 11.126/05, que consiste em um importante dispositivo legal que integra o ordenamento jurídico brasileiro e vem para auxiliar e permitir uma vida digna aos portadores de deficiências visuais.

A lei nº 11.126/05 não teve a devida divulgação, isto porque se trata de uma lei nova que permite o acesso com auxílio de cão-guia a todas as pessoas portadoras de deficiência visual.

Cabe ressaltar que não se está somente falando dos portadores de deficiência visual, propriamente dito, mas também da diminuição considerável da visão, capaz, portanto, de tornar a vida dessas pessoas diferente das demais.

A Lei faz menção ao tipo penal de discriminação, sujeito a penas. Igualmente, faz menção aos requisitos necessários ao cão-guia.

Isso está de acordo com as palavras do Senador Flávio Arns (2005), “a lei simboliza mais uma conquista das pessoas com deficiência, mas precisamos ficar atentos e observar se está sendo cumprida”.

4.4 A LEI Nº 11.126/05 E O GRAU DE DIFICULDADE DO DEFICIENTE VISUAL (DIREITO AO CÃO-GUIA)

Pergunta: A lei contempla o grau de dificuldade?

No que se refere à Lei nº 11.126/05 e se esta contempla o grau de dificuldade do deficiente visual, no que se refere ao cão-guia, foram obtidas as seguintes respostas:

Não. Gostaria de fazer as coisas e não posso, como por exemplo: viajar sozinha. Mas tenho medo de andar, no deslocamento (SM).

Tenho dificuldade em dizer, pois não conheço muito bem a Lei (R).

Sim. A Lei contempla e trata muito bem os acessos, tanto de informação como físico (M).

A Lei veio para facilitar o acesso ao cão-guia, mas também a discriminação favorecendo a locomoção (MA).

Faz-se muita propaganda, porém pouco se fiscaliza (EG).

Não conheço (MC).

Conheço plenamente a Lei, sou advogada e luto muito para que seja cumprida (D).

Não contempla. Pois, não são todos os lugares que têm acessibilidade, como por exemplo, elevadores (EC).

Conhece muito a Lei. Por isso processei o metrô do Estado de São Paulo, pois fui proibida de acessar o mesmo porque estava com meu antigo cão-guia, o Boris (ER).

Passei a conhecer a Lei depois que participei desta entrevista (MR)

Conheço a Lei, porém acredito que precisa de maior visibilidade (X).

Pode-se observar pelas entrevistas que as pessoas, que possuem um nível de escolaridade mais alto, relatam ainda existirem algumas dificuldades para o deficiente visual. As quais ainda não foram devidamente tratadas pelo referido dispositivo legal; em contrapartida, aqueles que possuem um nível de instrução menor têm dificuldade em identificar em que aspectos a Lei deixou de contemplar as necessidades do deficiente visual.

4.5 ACESSIBILIDADE

Pergunta: O que existe de dificuldades?

Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.296/04.

Dentre os entrevistados, todos alegaram terem dificuldades de locomoção, conforme se pode observar nas falas transcritas a seguir:

Dificuldades em semáforos e ônibus, devido no Rio de Janeiro, ao contrário de Brasília e Curitiba, eles não serem sonoros “mecanismo de informação” como, por exemplo: informar cada parada do ônibus (R).

Meios de comunicação, internet, imposição somente do poder público, quando deveria ser também para as empresas privadas (M).

Locomoção, devido a calçadas com buracos e carros na calçada, acessibilidade de livros e computadores e a briga das editoras em relação ao Livro Digital (MA).

Acesso a locomoção, calçadas quebradas com muitos camelôs obstruindo a passagem (EG).

A locomoção, por necessitar de andar sempre com um acompanhante (MC).

A Lei ajuda, o problema acontece por falta de divulgação nos horários nobres, de forma que os estabelecimentos tenham conhecimento da mesma (D).

Existe principalmente nos sinais sonoros e nas roletas do ônibus, como não tem mais bancos antes da roleta, isso dificulta muito. Antes, eu entrava pela frente e falava com o motorista que iria ficar por aí e descia pela frente (EC).

A Lei não ajuda em nada. Porque o povo não conhece a Lei. Nós precisamos da ajuda da mídia (TV – rádio e jornais), por que a comunicação não mostra as coisas importantes dos deficientes. Pois o povo é muito preconceituoso (ER).

Para trabalhar”(MR).

Locomoção (X).

Nesta fase da entrevista, os deficientes visuais, em um cômputo geral, destacaram como sendo as principais dificuldades as más condições das calçadas e o transporte urbano. Quanto às calçadas, relataram que as mesmas oferecem perigo não só para os deficientes visuais, mas para toda a população. Quanto aos transportes, nem todos são equipados com entrada e saída adaptadas para os deficientes; neste caso, não somente para os deficientes visuais, mas também para os demais tipos de deficiências.

4.6 FACILIDADES *VERSUS* DIFICULDADES

Pergunta: O que é fácil e o que é difícil?

Nesta questão da entrevista, buscou-se identificar como se dão as facilidades e as dificuldades na vida de um deficiente visual, no tocante à aprendizagem de técnicas específicas, como a mobilidade ou a leitura do *braille*, é levada a termo numa perspectiva de tomar conhecimento do mundo, através dos outros sentidos: a audição, o tato, o olfato e o paladar. O deficiente visual é estimulado a utilizá-los de uma forma natural, criando, assim, uma série de imagens auditivas, táteis, olfativas e gustativas. É natural que esta percepção do mundo possa parecer um pouco estranha aos normovisuais mais afastados da realidade dos deficientes visuais, uma vez que eles utilizam a visão para confirmar todas as informações que lhes são transmitidas por outras formas de percepção.

No caso do deficiente visual de origem adquirida, existem vários problemas para além da perda pura e simples da visão. As suas atividades mais básicas como, por exemplo, comer, o vestir, ler e andar ficaram sem o seu instrumento mais precioso, a visão. O sentido que lhes dava segurança, que lhes permitia estar em

contato permanente com o mundo, já não existe, dando-lhes essa falta uma insegurança enorme, e que, no princípio, não sabem como ultrapassar, situação que lhes vai acrescentar uma série de perdas, muito para além da perda pura e simples da visão.

Estas perdas devem ser reconhecidas e depois ultrapassadas com a reabilitação, que deverá cobrir todas as áreas que permitam ao deficiente visual restabelecer a sua vida e a sua autoestima. Disciplinas como o *Braille*, as Atividades da Vida Diária (AVDI's), a Informática e a Locomoção são essenciais a uma vida plena e integrada. Para cumprir estes objetivos, devem trabalhar os técnicos de reabilitação, que, igualmente, devem contar com a ajuda de pessoas deficientes visuais que já tenham passado por processos semelhantes, pois a sua experiência é muito válida para aqueles que chegam ao mundo da deficiência visual, sem qualquer esperança de retomarem uma vida plena e ativa.

De todas as áreas, conforme foi detectado na categoria acessibilidade, a mais crucial para o deficiente visual é a mobilidade. Esta não pode ser apenas vista sob um ângulo prático, que tenha exclusivamente a ver com a técnica mais ou menos perfeita, que cada um desenvolve. Não se pode, e nem se deve esquecer que para além da impossibilidade para realizar tarefas, o deficiente visual de origem adquirida tem uma carga psicológica extremamente negativa. O mundo, de certa forma, acabou para ele. Alguém que tem o conhecimento do que o rodeia dependente da visão, e que se vê de repente privado dela, deve ser também ajudado a ultrapassar os traumas que uma situação destas provoca.

A locomoção talvez seja a parte mais difícil, uma vez que a bengala é o assumir da 'cegueira'. Esta é finalmente reconhecida pelo deficiente visual perante ele e a sociedade. É normal que o indivíduo, quando adquire a deficiência visual ao longo de sua vida, tente esconder esse fato da comunidade. Todas as atividades específicas (*Braille*, AVDIs etc.), exceto a mobilidade, são desenvolvidas dentro de casa, não havendo uma demonstração clara e pública do deficiente tardio à sociedade que o rodeia, da sua nova realidade, que, no entender dele, o coloca numa situação muito pouco vantajosa, muitas vezes de vergonha por algo de que ele não tem culpa.

Nesse sentido, acredita-se que algumas reformulações na Lei nº 11.126/05 passam ser de real importância, no sentido de oportunizar ao deficiente visual maior possibilidade de acessibilidade, como por exemplo, maior incentivo por parte do

Governo Federal para o atendimento com relação às necessidades hoje existentes no que se refere à disponibilidade do cão-guia. As falas a seguir transcritas revelam essa reflexão.

Dificuldade em cozinhar, arrumar a casa, limpar o banheiro e fazer todos os afazeres da casa. Sendo as facilidades, por exemplo, fazer bijuterias. Mas no instituto nesses 3 anos, aprendi a lavar e passar roupa, cozinhar e outros serviços (SM).

Vida social extremamente normal, sem nenhuma dificuldade no dia a dia. Não tem muitas dificuldades, porém seria um facilitador os semáforos serem sonorizados (R).

A facilidade e na boa hora que a Lei chegou para ajudar os deficientes. Mas deveria ser mais acessível (M).

O cão guia facilita a locomoção, ao contrário da bengala. O grande problema é o custo do treinamento para o cão-guia, pois não existe apoio do Governo (MA).

Há muita tecnologia disponível, porém isto acaba sendo muito caro (EG).

A facilidade de visualizar algumas coisas mesmo com baixa visão. Exemplo: algumas cores. E o mais difícil é subir e descer escadas porque também tenho problema motor (MC).

A imprensa tem hoje nos ajudado no direito de ir e vir das pessoas com deficiências (D).

Fácil: Informática: com a utilização do computador. Pois o software "DOSVOX" ajuda os deficientes no auxílio de buscar informações. Difícil: Deslocamento e comunicação na mídia. Ex: TV e rádios. E os custos dos produtos para deficientes ainda estão caros (EC).

Fácil: a informática. Com ela me tornei autossuficiente. Difícil: conhecimentos dos outros indivíduos com as Leis e a comunicação verdadeira da Lei (ER).

O cão guia facilita a locomoção (MR).

Principalmente para realização das atividades laborativas (X).

4.7 MELHORIAS

Pergunta: O que pode melhorar?

Esta categoria buscou essencialmente estabelecer, a partir da concepção do deficiente visual, quais seriam as principais melhorias, verificando-se, a partir das falas dos entrevistados, que as mesmas foram relativas a acessibilidade e informação.

Governo poderia aumentar o salário, pois tomo muito remédio. Ex: colírio, pois não é de graça (SM).

No Rio de Janeiro, ainda existem algumas dificuldades para a caminhada, ao contrário de Brasília (R).

Informação, Disponibilidades de estudos em formato digital (M).

Acesso à informação. O Governo deveria investir mais, inclusive na entrega de computadores para os deficientes de todos os níveis (MA).

A comunicação (EG).

O acesso, pois as ruas estão com muitos buracos e valas (MC).

A sociedade compreender e cumprir as leis, amenizar as dificuldades, solidariedade, respeito (D).

Pode melhorar a padronização (EC).

Mudou bastante comparando com uns 10 anos atrás. Agora, as mudanças estão acontecendo principalmente na área da acessibilidade. Mas pode melhorar na área da "Mídia" (ER).

Comunicação (MR).

Acessibilidade (X).

4.8 ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVDI'S)

Por vezes, a deficiência visual é congênita, ou ainda a perda da visão é gradativa, dando condições a que o indivíduo, aos poucos, processe a sua readaptação. No entanto, não são raros os casos de cegueira súbita, por acidentes ou etiologias diversas.

No caso da deficiência visual adquirida, tais pessoas nada sabem sobre a sua 'nova' condição, e não compreendem como possam continuar a viver no mundo que eles aprenderam a construir e entender através dos olhos. A reabilitação dessas pessoas é um desafio para elas, familiares e educadores, no sentido do ajustamento à sua nova condição de vida, visando a minimizar os efeitos biopsicossociais causados pela perda visual.

Conforme Elizabeth Canejo e Milton da Silva Costa Júnior, pode-se especificar algumas atividades a serem desenvolvidas nas AVDI's dos deficientes visuais:

1. ALIMENTAÇÃO:

- beber líquido com auxílio de canudos;
- ingerir alimentos pastosos (sopa, mingau);
- morder e mastigar os alimentos;
- descascar e mastigar bananas;
- beber líquidos usando o copo;
- espetar com o garfo alimentos e levá-los à boca;
- colocar em seu prato alimentos que estejam numa vasilha maior;
- manusear talheres;
- servir-se de líquidos contidos numa jarra ou garrafa;
- usar a faca para descascar e cortar frutas, legumes entre outros alimentos;
- usar o guardanapo para limpar a boca, após as refeições.

2. HIGIENE

- pedir para ir ao banheiro e usar o vaso sanitário (de modo adequado);
- limpar-se após o uso do vaso sanitário;
- lavar e enxugar as mãos usando água, sabonete e toalha;
- lavar e enxugar o rosto;
- escovar os dentes;
- pentear os cabelos;
- tomar banho;

- trocar diariamente as roupas de baixo;
- cortar as unhas regularmente, com auxílio;
- reconhecer as roupas que estão sujas e lavá-las.

3. VESTUÁRIO

- despir-se e vestir-se;
- desatar os cordões dos sapatos;
- tirar os sapatos e as meias;
- calçar meias e sapatos;
- identificar os seus sapatos entre vários outros pares;
- engraxar sapatos;
- manejar diversos tipos de botões (em tamanhos grandes) utilizados nas peças do vestuário;
- abrir e fechar zíper de casacos ou vestidos;
- abrir e fechar fivelas de seus próprios cintos;
- retirar e colocar blusas que entrem pelo decote, reconhecendo a parte de trás pela etiqueta que deve estar presa;
- guardar roupas em gavetas
- colocar camisas, blusas e vestidos em cabides.

4. SAÚDE E SEGURANÇA.

- reconhecer a importância do médico e do dentista;
- reconhecer a importância dos exames de saúde e submeter-se a eles quando necessário;
- tomar adequadamente os remédios indicados;
- reconhecer alguns instrumentos médicos, como termômetro, balança etc;
- cuidar de pequenos arranhões ou ferimentos;
- organizar uma caixa de primeiros socorros;
- discar e falar ao telefone;
- atender sinal de chamado (campainha, telefone);
- subir e descer escadas com cuidado, segurando o corrimão;
- riscar fósforos para acender velas e fogões;

- saber utilizar o fogão em atividades simples, apagando-o convenientemente ao término da tarefa;
- ligar e desligar o rádio e a televisão.

5. ATIVIDADES DOMÉSTICAS

- varrer o chão;
- usar a pá de lixo;
- colocar o lixo na lixeira;
- lavar o chão;
- limpar as mesas e as cadeiras;
- limpar e arrumar o armário;
- arrumar a cama;
- colocar fronha no travesseiro;
- lavar e passar roupas;
- tampar garrafas;
- preparar a mesa para as refeições;
- preparar pequenas refeições;
- fazer pequenas compras.

Pode-se observar, pelas falas dos entrevistados, a percepção dos mesmos acerca do desenvolvimento de suas AVDIs (Atividade de Vida Diária):

Normal. Levanto cedo, e faço as coisas de casa. E vou pro instituto dois dias por semana, e o marido leva para o instituto. Não vai sozinha ao mercado. Fica a tarde toda no instituto terça e quinta (SM).

Faço tudo normalmente, inclusive pegar táxi devido à cor forte (R).

Sem dificuldades de locomoção, tem uma vida normal no bairro que mora – Guadalupe – e ida ao trabalho (M).

Pega ônibus cheio todos os dias para estudar e lecionar como voluntário em uma ONG.(MA).

“Apesar das dificuldades, tem boa locomoção”. (EG)

A cada dia tenho atividades diferentes e tenho uma pessoa para me auxiliar no dia a dia (D).

Faço a minha venda de incenso. Quando não tem a venda de incenso, vou à banca “jornal” na praça e fico com os amigos jogando xadrez, dama e discuto sobre políticas (ER).

Como eu sou cara de pau, principalmente quando chego ao shopping, peço ajuda ao segurança do shopping e no mercado, peço ajuda a um funcionário do mercado (EC).

No momento, faço algumas palestras quando chamada e faço também fisioterapia, pois tenho problema na perna. No dia de hoje, me dedico 100% ao treinamento como, por exemplo: fisioterapia, hidroterapia, hidroginástica etc (ER).

Apesar das dificuldades, consigo desenvolver minhas tarefas (MR).

Já acostumei a realizar minhas atividades em rotina, dessa forma se torna mais fácil (X).

5 PROPOSTA DOS PRINCIPAIS REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTO, DE TREINADORES E INSTRUTORES AUTÔNOMOS DE CÃES-GUIA

Os itens definidos abaixo estão contemplados na sistemática do regulamento da avaliação da conformidade – RAC/Portaria, os quais sintetizam as principais características do cão-guia, centro de treinamento e qualificação dos profissionais.

5.1 CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO CÃO-GUIA

É provável que a raça Labrador proceda do mesmo *tronco étnico* do Terra-nova, a outra raça oriunda da ilha de mesmo nome. Primitivamente, chamava-se aos Labradores "pequenos Terra-nova" e ambas as raças apresentam a particularidade física de possuírem os dedos ligados por uma membrana. O Terra-nova recebeu a influência dos Mastins, proporcionando-lhe maior porte, esqueleto forte e pelo mais comprido. Esses Mastins tiveram seguramente origem nas montanhas dos Pireneus, para aí levados pelos marinheiros bascos que se dedicavam à caça da baleia.

A raça mais utilizada atualmente é o Retriever do Labrador, igualmente usadas são também o Golden Retrievers, Pastores Alemães e Boxers.

O Labrador é hoje uma das raças mais populares nos Estados Unidos, tanto como animal de companhia como na vertente de cão de caça.

Entre as raças que estão mais indicadas para tal, somente um de cada quatro cães dessa raça pode servir para desempenhar a contento as tarefas necessárias. Um cão-guia tem de ser especialmente calmo, dócil, obediente e suficientemente inteligente e maduro para tomar decisões, quando necessário.

Não pode latir ou tentar morder as pessoas que, circunstancialmente, o possam rodear. Deve ter um andar fluente e certo. Não pode ter, por exemplo, displasias da anca, doença tão comum entre os cães de médio e grande porte.

Os cães Labradores, muito utilizados como cães-guia primitivamente, eram todos de cor negra, surgindo, no decorrer do tempo, as pelagens nas cores dourada e após a castanha, existindo atualmente outras cores.

Um Labrador possui um corpo não muito grande, forte, com um bom tecido adiposo sob a pele que serve de câmara protetora contra o frio, coberto por pelos espessos e impermeáveis.

O primeiro ano é dedicado à *socialização*, a avaliação é rígida. Com base no contexto do Labrador, estuda-se até onde vai a autonomia do cego, se a família gosta de cachorro e outros aspectos. Só então, procura-se um cão mais adequado ao seu perfil. Mas antes, ocorre um levantamento sobre toda rotina do cego. Uma vez escolhido, inicia-se o processo de aproximação entre o ele e o cão. O contato entre a dupla é absolutamente indispensável para a aquisição da confiança, absolutamente imprescindível para a eficácia no trabalho.

O cego aprende sobre temperamento e saúde do cão, comandos necessários para sua utilização e a perceber informações enquanto caminham. Nesse momento, desenvolvem o vínculo afetivo. É orientado a alimentá-lo em horários regulares e a levá-lo para fazer as necessidades, assim como as técnicas para recolher os dejetos antes de sair com a guia. O usuário precisa conhecer as indicações para chegar aos destinos desejados. É ele quem dará os comandos ao cão. Duração: 3 a 5 semanas.

Os Labradores são cães que possuem tendência de se alimentar em excesso, o que se exige um controle sobre sua alimentação, considerando-se que o excesso de peso pode ser um impeditivo para seu trabalho de cão-guia.

Será que todos os cães podem servir como cães-guia? Evidentemente que não. O cão-guia é obrigatoriamente castrado. Os cães-guia têm de ter características muito próprias e específicas. Na verdade, mesmo entre as raças que estão mais indicadas para tal, somente um de cada quatro podem servir para desempenhar a contento as tarefas necessárias. A saúde, o temperamento e fatores genéticos são também considerados.

Tal procedimento se deve ao fato de ter que atender a várias condições, como por exemplo, o clima onde vão atuar, a morfologia do utilizador e a sociedade onde este está inserido. Por exemplo, ao atribuir-se um cão-guia a um utilizador que seja muito alto, pensa-se igualmente na altura do cão. Se fosse atribuído um cão demasiado baixo, resultaria evidentemente num desconforto para o utilizador, uma vez que uma posição anatômica apropriada deve ser considerada. Outro fator relevante: se o utilizador frequentar transportes públicos com um cão demasiado grande, este não se poderá acomodar por baixo dos bancos, o que pode ocasionar uma situação constrangedora para o utilizador.

Uma prática utilizada é que, aos dois meses, filhotes selecionados são adotados por famílias voluntárias que vão ensiná-los, com a supervisão do instrutor, a conviver com os seres em geral e em todos os espaços públicos e privados, de uso coletivo e em todos os meios de transporte público (crianças, gatos, plantas, igreja, metrô, outros).

Os cães-guia auxiliam deficientes visuais a se locomoverem no dia a dia. Na maioria dos países, sua presença é aceita em qualquer lugar público, e eles podem ajudar seus utilizadores a ir a qualquer lugar.

Em relação à instrução, o deficiente visual aprende sobre temperamento e exames periódicos relacionados à saúde de seu cão, os comandos necessários para sua utilização e a perceber as informações, enquanto caminham diariamente. Para isso, segundo o RAC, um cão-guia deve saber:

- se manter em uma rota direta, ignorando distrações como cheiros, outros animais e pessoas;
- manter um passo firme, à esquerda e um pouco à frente do seu deficiente visual;
- parar em todos os meio-fios até receber ordem para prosseguir;
- virar à esquerda e à direita, mover-se para frente quando ordenado;
- reconhecer e evitar obstáculos ao deficiente visual (passagens estreitas e batentes baixos);
- parar no pé e no topo de escadas até receber ordem para prosseguir;
- levar o deficiente visual aos botões do elevador;
- deitar em silêncio quando o deficiente visual estiver sentado
- ajudar o deficiente visual a subir e movimentar-se em ônibus, metrô e outros meios de transporte público;
- obedecer a vários comandos verbais.

Além disso, um cão-guia deve saber desobedecer a qualquer comando que coloque o deficiente visual em perigo. Chegar a este ponto de discernimento requer do cão muitos anos de treinamento e prática.

Também é muito importante o desenvolvimento do vínculo afetivo. Cães-guia proporcionam independência ao deficiente visual e são companheiros inseparáveis de seus usuários.

Em relação à fase de treinamento, este procedimento encontra-se melhor detalhado no ANEXO B deste estudo.

5.2 AVALIAÇÃO DOS CENTROS DE TREINAMENTO

No presente texto, a "Federação Internacional de Escolas de Cão-guia", com sede em Londres, abriga mais de 80 escolas em todo o mundo. A Federação Internacional foi criada para evitar abusos, por exemplo, pessoas não qualificadas. Apesar de seguirem regras internacionais, estavam educando cães de forma errada e insuficiente. Por isso, necessita-se ter, no Brasil, um critério, uma sistemática, de forma a minimizar estas práticas erradas, que comprometem o deficiente visual, o cão-guia e as pessoas.

São poucas as instituições envolvidas na formação de profissionais instrutores de cão-guia no mundo e no Brasil. A Federação Internacional de escolas de cão-guia, na Inglaterra; a Fundação MIRA, no Canadá; a INTEGRA, em Brasília; a IRIS, em São Paulo; e a *Leader Dogs*, nos Estados Unidos.

O Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania (INTEGRA) detém os títulos de Organização Não Governamental (ONG) e Organização Social, de acordo com Decreto nº 30.785/09, com autonomia administrativa e financeira, foi criado em dezembro de 1999, com sede em Brasília. O INTEGRA foi fundado com a missão de desenvolver iniciativas voltadas para a área social do Distrito Federal, a partir de ações continuadas, sobretudo educativas, baseadas na visão ampliada da cidadania e dos direitos humanos.

O Instituto de Responsabilidade e Inclusão Social (IRIS) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2002, em São Paulo (SP), e tem a missão de desenvolver atividades que acelerem o processo de inclusão social das pessoas portadoras de deficiência visual. O IRIS tem como prioridade institucional a difusão do cão-guia como grande facilitador desse processo.

O Instituto IRIS é o único no Brasil com um instrutor reconhecido pela *International Guide Dog Federation* (Inglaterra), especialmente qualificado para esse fim. O método utilizado para treinamento de cão-guia tem duração de dois anos e se divide em três fases: a socialização; a instrução; e o treinamento.

De acordo com a portaria/RAC, existem dois aspectos a serem atendidos (INMETRO, 2007): a estrutura física, estrutura de pessoal e a qualificação necessária.

5.2.1 Estrutura física

As escolas para criação/adestramento de cães-guia devem contemplar, em sua estrutura física (INMETRO, 2007):

- Quanto à instalação, a escola deve possuir no mínimo:
 - cinco baias para lotação máxima de três animais por baia. Cada baia deverá possuir área interna medindo 2,5m x 2,5m e área externa medindo 2,5m x 6m;
 - se houver matrizes e reprodutores para cria local, duas baias-maternidade, com área externa medindo 2,5m x 2,5m cada;
 - em caso de doença, uma baia de isolamento individual, com área de 2,5m x 2,5m cada, distando pelo menos 50m das baias dos animais saudáveis;
 - circuito interno e externo de treinamento condizente com plano de treinamento da instituição; e
 - alojamento para, no mínimo, um empregado plantonista.

Quanto à equipe profissional, esta deve ser formada no mínimo por: um treinador e um instrutor e um veterinário, independentemente de haver convênio com hospital veterinário.

5.2.2 Estrutura de pessoal

Os cães-guia, normalmente, são treinados por instrutores altamente qualificados, que são assistidos por vários instrutores aprendizes. Os treinadores devem passar de dois a três anos como um aprendiz supervisionado antes que possam ser considerados instrutores mestres. Geralmente, os instrutores e instrutores aprendizes são pessoas com uma boa experiência prévia em lidar com animais e pessoas (IRIS, 2008).

Dentro do país, existem profissionais autodidatas e outros de formação no exterior. Os centros ou associações envolvidos nesta formação têm parceria com instituições estrangeiras, de onde advêm seus conhecimentos. Alguns itens foram destacados, pelo Inmetro, para utilização na avaliação dos instrutores. No caso de instrutores autônomos: o local onde o instrutor vive; a apresentação dos contratos firmados com famílias hospedeiras ou de acolhimento; e a apresentação dos contratos de prestação de serviço.

No caso de treinadores e instrutores: a capacitação em locomoção e mobilidade; e a capacitação técnica para treinamento de cães ou de duplas (cego e cão).

5.2.3 Qualificação necessária

Quanto aos critérios técnicos, o treinador deverá ter curso com duração mínima de 960 h/a, e o instrutor, após vinte e quatro meses desenvolvendo a atividade de treinador e, com pelo menos, dez cães treinados, participará de treinamento específico para adaptação de cães/usuários, estando capacitado como instrutor após, no mínimo dez duplas formadas.

No que se refere aos critérios, deverá ter escolaridade mínima – ensino médio completo; curso de orientação e mobilidade; certidão negativa de antecedentes criminais; e maioridade (18 anos).

5.3 AVALIAÇÃO DE TREINADORES/ INSTRUTORES AUTÔNOMOS

O treinador/instrutor será avaliado somente através de exame de proficiência, realizado por banca examinadora, composta pelos seguintes especialistas:

- treinador/instrutor de cão-guia, devidamente certificado e com, no mínimo, cinco anos de exercício na atividade;
- especialista em orientação e mobilidade; médico veterinário com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;
- usuário de cão-guia com mais de três anos de atividade;
- membro de instituição representativa de portadores de deficiência visual;
- representante de instituição que desenvolva atividade de cães-guia para cegos há no mínimo quatro anos.

6 CONCLUSÃO

O principal objetivo desta pesquisa foi identificar e propor quais os principais requisitos para a Avaliação dos Centros de Treinamento, de Treinadores e dos Instrutores Autônomos de cães-guia, de forma a atender ao que prescreve a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, no concernente às necessidades de adaptação dos segmentos envolvidos. Pode-se dizer que este objetivo foi alcançado, pois existe atualmente um RAC que contempla a sistemática de avaliação da conformidade.

Na regulamentação da Lei n.º 11.126, que dispõe sobre o uso, circulação e permanência do cão-guia em ambiente público e coletivo, fica disposto que “em tese”, a pessoa com deficiência visual, usuária de cão-guia, poderá adentrar, circular e permanecer acompanhado de seu cão nos ambientes de uso coletivo.

Identificar e propor quais os principais requisitos para a Avaliação dos Centros de Treinamento, de Treinadores e dos Instrutores Autônomos de cães-guia, de forma a atender ao que prescreve a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005 no concernente às necessidades de adaptação dos segmentos envolvidos.

Diferentemente do cão doméstico comum, o animal que conduz a pessoa com deficiência visual, passa por um processo que o habilita a ser guia. A pessoa com deficiência visual, por sua vez, deve apresentar algumas características específicas para ser usuário de um cão-guia, como ser adulta, saber utilizar bengala para locomoção, ter boa noção de direção e sentido e, acima de tudo, gostar de cães, pois um cão-guia permanece ao lado de seu dono o tempo todo.

No Brasil, ainda não é muito difundido o uso do cão-guia, mas quem o utiliza no dia a dia é taxativo ao dizer que se tornou imprescindível para a sua mobilidade.

Com vistas a identificar e propor quais os principais Requisitos para a Avaliação dos Centros de Treinamento, de Treinadores e dos Instrutores Autônomos de cães-guia, de forma a atender ao que prescreve a Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, no concernente às necessidades de adaptação dos segmentos envolvidos, pode-se concluir que a presente proposta de regulamentação para avaliação das escolas de cães-guias, instrutores e treinadores, priorizou aspectos periféricos e irrelevantes para o resultado final de formação das duplas (usuários/cão-guia).

Pôde-se observar, pelas entrevistas, que as pessoas com deficiência visual, as quais possuem um nível de escolaridade mais alto, relatam ter maior conhecimento

da Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, conhecendo, desta forma, os direitos que a Lei proporciona; em contrapartida, aqueles que possuem um nível de instrução menor têm dificuldade em identificar seus direitos perante a Lei.

O atual texto privilegiará qualquer pessoa ou instituição que possua abundantes recursos econômicos, independentemente de sua real capacitação para o desenvolvimento do treinamento de cães guias e usuários. Deve-se ressaltar que a segurança e vidas de pessoas com deficiência visual estarão em risco se não forem estabelecidos critérios mais técnicos, de metodologia para a certificação dos profissionais e das instituições, no lugar de se investigar os aspectos arquitetônicos.

Observando-se que há preocupação quase que exclusiva com os cães, quando a preocupação deveria ser igual ou maior com a segurança do usuário que, ao final, confiará sua integridade física e, muitas vezes sua vida, ao cão-guia, devida ou indevidamente treinado.

No tocante ao aspecto da locomoção, ou seja, o deslocamento entre pontos específicos, este tem como pressuposto boas condições de mobilidade do indivíduo. A mobilidade, por sua vez, tem por pressuposto a orientação, condições que o indivíduo deve reunir para conhecer o caminho pelo qual deve se movimentar. Esta orientação permite as condições e mobilidade, que garantem a locomoção do indivíduo.

Sendo assim, esta pesquisa compreende que não só a “locomoção” deva ser o principal aspecto a ser tratado no dispositivo legal como critério de acessibilidade, haja vista que a mesma está implícita na “mobilidade”, sendo necessário que conste a exigência de “orientação e mobilidade”.

De acordo com a Portaria/RAC nº 460/2008, do Inmetro, acerca dos requisitos a serem utilizados quando da avaliação dos centros de treinamento de cães-guia, no seu artigo 1º, do seu inciso I, alínea “a”, é possível perceber que o referido confere maior ênfase ao critério “disponibilidade de espaço” e não à metodologia aplicada. Essa concepção, por sua vez é ultrapassada e contrária às mais conceituadas recomendações a respeito do treinamento de cães-guia.

6.1 RECOMENDAÇÕES FUTURAS

Podem ser desenvolvidos trabalhos que visam a difundir e acompanhar a Acreditação de Organismos no escopo: Treinadores, Instrutores e Centros de treinamento, de forma que atenda ao RAC.

Acompanhar a Acreditação de Organismos no escopo: Treinadores, Instrutores e Centros de treinamento.

Difundir os trabalhos de Acreditação no escopo: Treinadores, Instrutores e Centros de treinamento, no âmbito nacional.

Atuar junto aos regulamentadores Inmetro/Corde, no sentido de contribuir com a pesquisa acadêmica.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. A. **Resgatando o passado**: deficiência como figura e vida como fundo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 17024**: Avaliação de Conformidade – Requisitos gerais para organismos que realizam certificação de pessoas, Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 16001**: Responsabilidade social – Sistema da gestão – Requisitos. Rio de Janeiro, 2004.

_____. **NBR 16002**: Responsabilidade social – Sistema da gestão – Qualificação de auditores. Rio de Janeiro, 2005.

_____. **NBR ISO 19011**: Diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão da Qualidade e/ou Ambiental. Rio de Janeiro, 2002.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70, Lisboa, 1977.

BUCH, Helena; VINDING, Troels; NIELSEN, Niels Vesti. **Prevalence and causes of visual impairment according to world health organization and United States criteria in an aged, urban Scandinavian population**. American Academy of ophthalmology, Copenhagen, Denmark, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em: 20 set. 2009.

_____. Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/D3298.htm. Acesso em: 29 set. 2009.

_____. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 29 set. 2009.

BRASIL. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11126.htm. Acesso em: 10 set. 2009.

CARROL, Thomas. **Cegueira: o que ela é, o que faz e como conviver com ela**. São Paulo: CNEC/MEC/FLCB, 1968.

CASTRO, A. Monteiro de et al. **Educação Especial: do querer ao fazer**. São Paulo: Avercamp, 2008.

COORDENADORIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CORDE. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/corde/principal.asp>. Acesso em: 18 out. 2009.

COSTA, Ana Carolina G da.; TORRES, Paula Nascimento M. **Direitos das pessoas com deficiência**, PUC, Minas, 2004.

COSTA JÚNIOR, Milton da Silva. **Comunicação e Mediação**. UFF, 2006.

COSTA, Maria Aparecida Carvalho. **Um caso prático de integração de sistemas de gestão de acordo com as normas NBR ISO 9001; NBR ISO/IEC 17025 e NBR ISO/IEC 17024**. Niterói: Falcão LTDA, 2006.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

CANEJO, Elizabeth. **Deficiência Visual**. UFF, 2004.

FENEIS, CONSULTORIA IBGE censo 2000. Disponível em: www.feneis.org.br. Acesso em: 27 out. 2009.

GUYTON, A.C.; HALL, J. E. **Tratado de Fisiologia Médica**. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

HARRIS, Tom. **Como funcionam os cães-guia**. Disponível em: <http://pessoas.hsw.uol.com.br/caes-guia.htm/printable>. Acesso em: 23 set.2009.

HILDEBRANDT, L. M. **Intervenção de enfermagem no sofrimento psíquico em hospital geral**. Ribeirão Preto: Editora e Gráfica Escala, 1998.

INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA (INTEGRA). **Projeto Cão-Guia**. Disponível em: <http://www.abrigodosbichos.com.br/Forum/Topico314.htm>. Acesso em: 02 out. 2009.

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL (IRIS). **Projeto Cão-Guia**. Disponível em: <http://www.iris.org.br>. Acesso em: 02 out. 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO). Diretoria da Qualidade. **Regulamento de Avaliação da conformidade - RAC**. 3. ed. Rio de Janeiro: Inmetro, 2005.

_____. Coordenação Geral de Acreditação (CGCRE). **Tipos de Acreditação**. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br>. Acesso em: 20 ago.2009.

KELLER, Helen. **Escola de Cães guias**. 2008. Disponível em: <http://www.caogua.org.br/>. Acesso em: 02 out. 2009.

MINAYO, M. C. S; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: Oposição ou complementaridade? **Cad. Saúde Publ.**, v.9, n.3, p.239-262, 1993.

OLIVEIRA, Victor Manuel dos Santos. Congresso de Buenos Aires. Lisboa, 2001.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Disponível em: www.onu-brasil.org.br/. Acesso em: 21 set. 2009.

PERRI, Adriana. O Brasil poderia ter 15.000 cães-guia. **Revista Sentidos**, 22 de abril de 2004. Disponível em: <http://sentidos.uol.com.br>. Acesso em 20 set 2009.

PONCHILLIA, P. E.; Athletes with visual impairments: Attributes and sports participation. **Journal of Visual Impairment and Blindness**, v. 96, n. 4, 1996.

PRADO, Adriana Romeira de Almeida. Acessibilidade na gestão da cidade. In: ARAÚJO, Luiz Alberto David (Coord.). Defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2006.

RICHARDSON, R.J. A pesquisa qualitativa crítica e válida. In: RICHARDSON, R.J. (org.). **Pesquisa Social**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA. Disponível em: <http://www.sboportal.org.br/site2/index.asp>. Acesso em: 20 out. 2009.

TEIXEIRA, Jerônimo. Amigos até que a morte nos separe. **Revista Veja on line**, jan. 2007. Disponível em: http://veja.abril.com.br/240107/p_068.html. Acesso em: 20 out. 2009.

TEMPORINI, Edméa Rita; KARA, José Newton. **A perda da Visão** – Estratégias de prevenção. São Paulo: Unicamp, 2004.

ANEXOS

ANEXO A - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Dados Gerais:

NOME:

Faixa etária:

Estrutura Familiar:

Hobby:

Classe Social:

Nível de Escolaridade:

Profissão:

Local de Trabalho:

Questões a serem respondidas:

1-Deficiência Congênita ou Adquirida. Quando?

2-Utilizaria cão-guia?

3-A Lei nº 11.126, de 27-06-2005, dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia, você tem conhecimento desta lei?

4-A lei contempla o grau de dificuldade?

5-O que existe de dificuldades?

6-O que é fácil e o que é difícil?

7-O que pode melhorar?

ANEXO B

TREINAMENTO DO CÃO GUIA, DE ACORDO COM A PORTARIA/ RAC

Entre doze e dezoito meses, os cães retornam para a escola onde passam de três a cinco meses sob a responsabilidade de um treinador especializado, que os transformará em cães-guia. É nesta fase que os cães aprendem o trabalho específico de guia.

Um cão treinado aprende vários comandos direcionais: direita, esquerda, pare, encontre, por exemplo, e comandos de obediência e de destinos. Os cães fazem a transferência de idiomas sem problema algum, são extremamente adaptáveis. Vale ressaltar que a mudança do idioma é relativamente pequena. Existe um empenho de se desenvolver um projeto de cão-guia, junto ao Instituto Íris para treinar cães no Brasil com padrões internacionais. Em Brasília, existe a instituição Íntegra, mas eles não doam cães-guias para outros estados e nem treinam os cães com instrutores de acordo com as técnicas internacionais.

Como o Labrador é um cão robusto, necessita de exercício, sobretudo de exercício certo. Embora seja um cão forte e com muita resistência não é, contudo, um corredor. Só é adequado para exercícios de agilidade. A razão para este fato é que ele é muito pesado para executar exercícios de velocidade. Por isso, além de ser prejudicial à saúde, o cão não deverá correr, por exemplo, ao lado da bicicleta durante muitas horas. Dado que o cão só desenvolve completamente o seu esqueleto e a sua musculatura ao completar os dois anos, torna-se absolutamente necessário que este não desenvolva esforços excessivos durante esse período.

Mesmo após o primeiro ano de vida, o seu corpo continua em desenvolvimento. Por isso, se o utilizador gosta de fazer grandes passeios a pé ou de bicicleta, seu dono deve treiná-lo gradativamente.

Uma das proibições no exercício do Labrador é subir escadas. Isto não significa que ele não as "possa" subir, mas evitar ao máximo. Por exemplo, se o utilizador vive no 4º andar de um prédio, deve evitar que o cão tenha que andar constantemente a subir e a descer as escadas. Considere que os seus músculos e tendões ainda estão em desenvolvimento e qualquer esforço excessivo pode prejudicá-lo para sempre.

Plano de Exercícios e de Aulas.

Idade do cão: Brincadeira / Correria Passeio Aulas

- até 5 meses: 5 min. 6 x dia 10 min. x dia
- até 12 meses: 20 min. 3 x dia 15 min. 3 x dia 5 min. 5 x dia
- mais de 12 meses: ½ horas 1 x dia 1 hora 2 x dia 1/2 hora 2 x dia

Jogo

Como o Labrador provém de uma raça caçadora, desde pequeno ele tem atitudes de caçador: costuma colocar todo o gênero de objetos na boca, arrastando-os por todo o lado.

Caso deseje que o cão faça provas de resistência mais tarde, ele deverá começar a treinar, logo que possível, para saber distinguir um brinquedo de um objeto. Além disso, o cão deverá saber quando é a hora de trazê-lo (comando "dá").

Para um treino correto, o tempo não deverá exceder a cinco minutos de cada vez, duas vezes por dia, enquanto pequeno.

Início do treino:

- Escolha um objeto mole para o treino, como por exemplo, umas meias velhas, uma bola mole ou um boneco próprio para os cães.
- Espere até que o cão se sente a seu lado. Mostre-lhe o boneco e deixe cheirá-lo.
- Para chamar-lhe a atenção, segure o boneco nas suas mãos e esfregue-o em você, para ficar com o seu cheiro.
- Coloque-o um pouco distante e com um tom estimulante, diga-lhe a palavra de comando "traz".
- Ele irá imediatamente correr para agarrar a presa. Depois, assim que ele fizer isto, chame-o de uma maneira convidativa.
- Caso ele não venha, chame-o novamente. Se também não vier, vire-lhe as costas e vá-se embora. Ele certamente virá atrás.
- Quando ele chegar, tire-lhe a presa, dizendo "dá" ao mesmo tempo;

A maior parte dos Labradores irá gostar deste divertido jogo. Para aumentar mais o divertimento, experimente esconder primeiro o boneco antes de ordenar o seu cão a ir procurá-lo.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)